



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 1 de 90

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Suspensão	8
Aviso de Contratação Direta	9
Homologação / Adjudicação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	31
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	31
Atos de Pessoal	52
Portarias	52
SECRETARIAS	53
Secretaria Municipal da Saúde	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 2 de 90

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.138, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 2.219.906,74 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 2.219.906,74 (dois milhões duzentos e dezenove mil novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026*), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 035]. R\$ 85.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 3 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0042 Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2100 0000 Manutenção da Gestão Financeira

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 063].....R\$ 137.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 068]. .R\$ 79.604,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 114].....R\$ 1.652,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 125].....R\$ 10.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2130 0000 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 194].....R\$ 2.780,74

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 304].....R\$

1.081.997,50

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 308].....R\$ 180.000,00

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 310].....R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 4 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2112 0000 Fortalecimento da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 335]..... R\$ 5.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 522] R\$ 26.500,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0039 Infraestrutura Urbana Para o Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 1037 0000 Construção e Reforma de Edificações Públicas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 590].....R\$ 501.772,50

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0046 Gestão de Serviços Urbanos e Transporte

Projeto/Atividade: 2107 0000 Manutenção de Serviços Urbanos e Transporte

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 607] ..R\$

3.100,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 181 Policiamento

Programa: 0049 Fortalecimento da Segurança Pública

Projeto/Atividade: 2117 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 699].....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 2.219.906,74

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 5 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] . R\$ 85.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 041]R\$

126.564,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0042 Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2100 0000 Manutenção da Gestão Financeira

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais [ficha 062].....R\$ 137.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 123].....R\$ 10.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2131 0000 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial (MAC)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 227].....R\$ 7.780,74

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 6 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 286] R\$ 430.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 306]. R\$ 180.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 309].....R\$ 709.537,50

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 520] ..R\$ 28.152,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0039 Infraestrutura Urbana Para o Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 1037 0000 Construção e Reforma de Edificações Públicas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 591].....R\$ 501.772,50

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0046 Gestão de Serviços Urbanos e Transporte

Projeto/Atividade: 2107 0000 Manutenção de Serviços Urbanos e Transporte

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 602] ...R\$ 3.100,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 2.219.906,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 7 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 8 de 90

Licitações e Contratos

Suspensão



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico Nº 091/2025

Processo Administrativo Nº 208/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelhos médico respiratórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo completo no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em virtude da necessidade de correções ao edital, após pedidos de impugnação apresentados, fica SUSPENSA a sessão do Pregão Eletrônico 091/2025, que seria realizada na data de 03 de junho de 2026. Após as adequações será designada nova data da sessão a ser divulgada nos mesmos moldes e veículos de publicação fixados anteriormente. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/06/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 9 de 90

Aviso de Contratação Direta



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

221
J

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM AMBIENTE WEB (NUVEM), DESTINADO À GESTÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO-SP.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO a escolha da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 08.714.485/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**, e cujo objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria demandante, com relação ao item:

Item	Lote	METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP CNPJ: 08.714.485/0001-97 RUA JOSÉ DO CARMO LISBOA, 177 - CENTRO, São José do Rio Pret - SP, CEP: 15015-660 Telefone: 9999999999Fax: 99	Valor Total
1	00000002	Descrição do Lote LOTE 001	30.000,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente			30.000,00

CONSIDERANDO a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição.

CONSIDERANDO o termo de referência para contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 08.714.485/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**. Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 26 de Maio de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 10 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

222
L

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 008/2026, Processo Administrativo n.º 024/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 024/2026, Dispensa de Licitação n.º 008/2026, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 08.714.485/0001-97, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)**, a ser entregue de forma única, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro Agudo, 26 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 11 de 90

Homologação / Adjudicação



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2.025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 098/2.025, Processo Administrativo nº 218/2.025, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM**, de acordo com a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedoras as seguintes empresas:

Item Cota LC147	Código	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52 Avenida AVENIDA WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL, Franca - SP, CEP: 14406-091 Telefone: 1637211102Fax: 16	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	042.005.486	ABAIXADOR DE LÍNGUA – PCT C/100 UND-PRODUZIDO EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO Marca: MEDIX	PCT	270	4,79	1.293,30
3	042.004.010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO		270	7,30	1.971,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				
4	042.004.011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO		270	7,30	1.971,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				
5	042.004.012	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO - ESTÉRIL EM AÇO		900	7,30	6.570,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				
6	042.004.013	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO - ESTÉRIL EM AÇO		900	7,30	6.570,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				
7	042.004.014	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO - ESTÉRIL EM AÇO		360	7,30	2.628,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				
8	042.004.015	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO - ESTÉRIL EM AÇO		270	7,30	1.971,00
		INOXIDÁVEL,SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC,CANHÃO EM POLIPROPILENO,COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL,ATÓXICA,APIROGÊNICA,DESCARTÁVEL,EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES				

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 12 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

9	042.004.016	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2, PAREDE FINA E CX	270	8,25	2.227,50
Não		BISEL TRIFACETADO - ESTÉRIL EM AÇO			
		INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM			
		PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO			
		UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA			
		S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR			
		RODRIGUES			
11	042.005.488	ALCOOL 70% – ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM FRC	4500	5,65	25.425,00
Não		HOSPITALAR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 46, DE 20 DE			
		FEVEREIRO 2002, RDC 219, DE 02 AGOSTO 2002 Marca: ZARA			
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
12	042.004.018	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500GR - EM MANTA FINA, COM RL	270	12,19	3.291,30
Não		CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM			
		ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5 CM E REGULARMENTE			
		COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE			
		ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA			
		ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL			
		INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE			
		LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO			
		INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM			
		INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE			
		ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23 /10/96			
		Marca: FAROL			
13	042.005.195	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO UN	450	2,99	1.345,50
Não		BRANCO 250ML Marca: G G INDUSTRIA			
14	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECIPIENTE EM PLÁSTICO UN	90	2,99	269,10
Não		MARROM Marca: G G INDUSTRIA			
21	042.004.024	BANDEJA DE AÇO INOX, MÉDIA, SEM TAMPA, AUTOCLAVÁVEL, UN	54	84,15	4.544,10
Não		MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 X 5CM, DEVERÁ			
		APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E			
		HOMOGÊNEO, QUE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A			
		CORROSÃO, REGISTRO NO MS/ANVISA E DE ACORDO COM AS			
		NORMAS DA NBR Marca: FAVA			
25	042.004.028	CÂNULA (CATÉTER) NASAL ADULTO DE OXIGÊNIO DE 2,1M, UN	450	1,55	697,50
Não		FLUXO/CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DE			
		BAIXO FLUXO (ATÉ 6 LITROS POR MINUTO), PARA FORNECER			
		OXIGÊNIO POR MEIO DE CONCENTRADORES, CILINDROS OU			
		REDE CENTRALIZADA, LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXIL) E LÁTEX,			
		Marca: MEDIX			
26	042.004.029	CÂNULA (CATÉTER) NASAL INFANTIL DE OXIGÊNIO DE 2,1M, UN	450	1,80	810,00
Não		FLUXO/CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DE			
		BAIXO FLUXO (ATÉ 6 LITROS POR MINUTO), PARA FORNECER			
		OXIGÊNIO POR MEIO DE CONCENTRADORES, CILINDROS OU			
		REDE CENTRALIZADA, LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXIL) E LÁTEX,			
		Marca: MARK MED			
27	042.004.030	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20, COM DISPOSITIVO CX	9	157,00	1.413,00
Não		DE SEGURANÇA (NR 32) Marca: TKL			
29	042.004.032	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24, COM DISPOSITIVO CX	36	162,00	5.832,00
Não		DE SEGURANÇA (NR 32) Marca: TKL			
30	042.005.463	CLOREXEDINA TÓPICA AQUOSA 0,2% Marca: PROLINK FRC	76	4,54	345,04
Não					
32	042.004.034	CLOREXIDINA DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% FRC	87	11,94	1.038,78
Não		FRASCO C/1L Marca: RIOQUIMICA			
33	042.004.035	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO UN	45	12,70	571,50
Não		TAM. PP - UNIDADE Marca: RESGATE SP			
34	042.004.036	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO UN	45	11,95	537,75
Não		TAM. P - UNIDADE Marca: RESGATE SP			
35	042.004.037	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO UN	45	11,95	537,75
Não		TAM. M - UNIDADE Marca: RESGATE SP			
36	042.004.038	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO UN	45	11,95	537,75
Não		TAM. G - UNIDADE Marca: RESGATE SP			
38	042.004.040	COLETOR/FRASCO UNIVERSAL TRANSPARENTE - CAPACIDADE UN	1800	0,34	612,00
Não		80ML Marca: CRAL			
41	042.004.043	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 KIT	9	22,65	203,85
Não		PEÇAS - COMPRIMENTO 180CM E LARGURA 5CM KIT 3			
		PEÇAS Marca: RESGATE SP			
42	042.004.044	COTONETE - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PCT	360	2,20	792,00
Não		PCT C/75 UNIDADES Marca: M.T. INDUSTRIA			
44	042.004.046	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS Marca: AM CLEAN LT	180	14,29	2.572,20
Não					
49	042.004.052	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% SCRUB, UN	450	1,95	877,50
Não		EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE			
		DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSIOATIVO, DUPLA			
		FACE. Marca: CRISTALIA			
50	042.004.053	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL, ADULTO E UN	90	16,79	1.511,10
Não		INFANTIL, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE			
		MEDICAMENTOS AEROSOL, EQUIPAMENTO DE USO			
		INDIVIDUAL, REFERÊNCIA DE MARCA: G-TECH Marca: 3B			
52	042.004.055	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM MATERIAL UN	1800	1,29	2.322,00
Não		DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM LUBRIFICANTE			
		TAM. P - ESTÉRIL DESCARTÁVEL Marca: KOLPLAST			
53	042.004.056	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM MATERIAL UN	3600	1,37	4.932,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 13 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Não		DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM LUBRIFICANTE				
59	042.004.062	TAM. M - ESTÉRIL DESCARTÁVEL Marca: CRAL	UN	14400	0,66	9.504,00
Não		FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, COM ROSCA, COM GRADUAÇÃO, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE, NÃO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. NO PRODUTO DEVERÁ COSNAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Marca: GOLMED				
60	042.004.063	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: DESCARPACK/MATRIZ	UN	90	7,90	711,00
Não		EL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM: LITRO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MS/ANVISA. Marca: MULTIGEL	LT	450	5,64	2.538,00
61	042.004.066	LAMINA P/ BISTURI N11- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	1350	23,10	31.185,00
Não		LAMINA P/ BISTURI N12- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: AGROMASS	CX	1350	23,10	31.185,00
64	042.004.069	LAMINA P/ BISTURI N15- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	1350	23,10	31.185,00
65	042.004.070	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, CONTENDO MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 01 MANGUEIRA (EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO), 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX. Marca: MEDIX	UN	90	6,50	585,00
Não		MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL, CONTENDO MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 01 MANGUEIRA, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX. Marca: MEDIX	UN	90	6,50	585,00
76	042.004.081	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2, SEM VÁLVULA; COM ALTO PODER DE PROTEÇÃO (95%); FABRICADAS COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES. Marca: TAVARES CUNHA CONFECÇÕES	UN	2700	0,66	1.782,00
Não		MONONYLON 5.0 C/A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	UN	65	1,16	75,40
81	042.004.086	MONONYLON 6.0 C/A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	UN	65	1,15	74,75
82	042.004.087	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 12 – SILICONE TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX	UN	27	2,25	60,75
89	042.004.094	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 16 – SILICONE TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX	UN	27	2,25	60,75
91	042.004.096	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 18 – SILICONE TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX	UN	27	2,25	60,75
92	042.004.097	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 20 – SILICONE TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX	UN	27	2,25	60,75
93	042.004.098	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 22 – SILICONE TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX	UN	27	2,25	60,75
94	042.004.099	SONDA URETRAL N 06 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOBASE	UN	5400	0,50	2.700,00
Não		SONDA URETRAL N 08 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	7200	0,51	3.672,00
102	042.004.107	SONDA URETRAL N 10 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	10800	0,52	5.616,00
103	042.004.108	SONDA URETRAL N 12 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	14400	0,53	7.632,00
104	042.004.109	SONDA URETRAL N 12 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	14400	0,53	7.632,00
105	042.004.110	SONDA URETRAL N 12 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: BIOFARMACEUTICA	UN	14400	0,53	7.632,00
107	042.004.112	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 100ML - UNID Marca: EQUIPLEX/GO	UN	6300	2,61	16.443,00
108	042.004.113	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 250ML - UNID Marca: JP	UN	3600	3,19	11.484,00
111	042.004.116	SORO GLICOFISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML - UNID Marca: JP	UN	180	4,65	837,00
112	042.004.117	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 500ML - UNID Marca: JP	UN	180	4,69	844,20
113	042.005.110	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL Marca: ACCUMED	UN	180	11,20	2.016,00
114	042.004.118	TERMOMETRO HIGRÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA Marca: EXBOM 50 94,89	UN	45	75,00	3.375,00
116	042.004.120	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL RESISTENTE À PRESSÃO DE ATÉ 5 BAR; COM LUER LOCK ROTATIVO; CONFECCIONADA COM MATERIAL VIRGEM DE GRAU MÉDICO; TODAS AS CONEXÕES SEGUEM RIGOROSAMENTE AS NORMAS ISO; TORNEIRA ESTÉRIL; À PROVA DE VAZAMENTOS. Marca: ALFALAGOS	UN	450	0,72	324,00
Não		TUBO DE SILICONE REF.204 (D.16MM D.E 12MM) 15M - UNID Marca: KINNER	UN	9	119,00	1.071,00
117	042.004.121	ABAIXADOR DE LÍNGUA – PCT C/100 UND-PRODUZIDO EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. Marca: MEDIX	PCT	30	4,79	143,70
122	042.005.486	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45, PAREDE FINA E CX	CX	30	7,30	219,00
Sim						
124	042.004.010					

Praça Martinho Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 14 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Sim		BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES			
125 Sim	042.004.011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	30	7,30	219,00
126 Sim	042.004.012	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	100	7,30	730,00
127 Sim	042.004.013	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	100	7,30	730,00
128 Sim	042.004.014	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	40	7,30	292,00
129 Sim	042.004.015	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	30	7,30	219,00
130 Sim	042.004.016	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2, PAREDE FINA E CX BISEL TRIFACETADO – ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CANHÃO EM POLIPROPILENO, COLORIDO NO PADRÃO UNIVERSAL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA S INDIVIDUALMENTE – NBR ISO 14001 – NBR ISO 9001 Marca: SR RODRIGUES	30	8,25	247,50
132 Sim	042.005.488	ALCOOL 70% – ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM HOSPITALAR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 46, DE 20 DE FEVEREIRO 2002, RDC 219, DE 02 AGOSTO 2002 Marca: ZARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	500	5,65	2.825,00
133 Sim	042.004.018	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500GR - EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODOROS, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23 /10/96 Marca: FAROL	30	12,19	365,70
134 Sim	042.005.195	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECEPIENTE EM PLÁSTICO BRANCO 250ML Marca: G G INDUSTRIA	50	2,99	149,50
135 Sim	042.005.349	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML RECEPIENTE EM PLÁSTICO MARROM Marca: G G INDUSTRIA	10	2,99	29,90
142 Sim	042.004.024	BANDEJA DE AÇO INOX, MÉDIA, SEM TAMPA, AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 X 5CM, DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, REGISTRO NO MS/ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR Marca: FAVA	6	84,15	504,90
146 Sim	042.004.028	CÂNULA (CATÉTER) NASAL ADULTO DE OXIGÊNIO DE 2,1M, FLUXO/CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DE BAIXO FLUXO (ATÉ 6 LITROS POR MINUTO), PARA FORNECER OXIGÊNIO POR MEIO DE CONCENTRADORES, CILINDROS OU REDE CENTRALIZADA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX. Marca: MEDIX	50	1,55	77,50
147 Sim	042.004.029	CÂNULA (CATÉTER) NASAL INFANTIL DE OXIGÊNIO DE 2,1M, FLUXO/CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DE	50	1,80	90,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 15 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

BAIXO FLUXO (ATÉ 6 LITROS POR MINUTO), PARA FORNECER OXIGÊNIO POR MEIO DE CONCENTRADORES, CILINDROS OU REDE CENTRALIZADA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX.

Marca: MARK MED

148	042.004.030	Marca: MARK MED CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20, COM DISPOSITIVO CX		1	157,00	157,00
Sim		DE SEGURANÇA (NR 32) Marca: TKL				
150	042.004.032	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24, COM DISPOSITIVO CX		4	162,00	648,00
Sim		DE SEGURANÇA (NR 32) Marca: TKL				
151	042.005.463	CLOREXEDINA TÓPICA AQUOSA 0,2% Marca: PROLINK	FRC	8	4,54	36,32
Sim						
153	042.004.034	CLOREXIDINA DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% FRASCO C/1L Marca: RIOQUIMICA	FRC	9	11,94	107,46
Sim						
154	042.004.035	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO TAM. PP - UNIDADE Marca: RESGATE SP	UN	5	12,70	63,50
Sim						
155	042.004.036	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO TAM. P - UNIDADE Marca: RESGATE SP	UN	5	11,95	59,75
Sim						
156	042.004.037	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO TAM. M - UNIDADE Marca: RESGATE SP	UN	5	11,95	59,75
Sim						
157	042.004.038	COLAR CERVICAL PARA RESGATE AJUSTÁVEL - ADULTO TAM. G - UNIDADE Marca: RESGATE SP	UN	5	11,95	59,75
Sim						
159	042.004.040	COLETOR/FRASCO UNIVERSAL TRANSPARENTE - CAPACIDADE 80ML Marca: CRAL	UN	200	0,34	68,00
Sim						
162	042.004.043	CONJUNTO DE CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - COMPRIMENTO 180CM E LARGURA 5CM KIT 3 PEÇAS Marca: RESGATE SP	KIT	1	22,65	22,65
Sim						
163	042.004.044	COTONETE - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PCT C/75 UNIDADES Marca: M.T. INDUSTRIA	PCT	40	2,20	88,00
Sim						
165	042.004.046	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS Marca: AM CLEAN	LT	20	14,29	285,80
Sim						
170	042.004.052	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% SCRUB, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. DUPLA FACE. Marca: CRISTALIA	UN	50	1,95	97,50
Sim						
171	042.004.053	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL, ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSOL. EQUIPAMENTO DE USO INDIVIDUAL. REFERÊNCIA DE MARCA: G-TECH Marca: 3B	UN	10	16,79	167,90
Sim						
173	042.004.055	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM MATERIAL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM LUBRIFICANTE TAM. P - ESTÉRIL DESCARTÁVEL Marca: KOLPLAST	UN	200	1,29	258,00
Sim						
174	042.004.056	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM MATERIAL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM LUBRIFICANTE TAM. M - ESTÉRIL DESCARTÁVEL Marca: CRAL	UN	400	1,37	548,00
Sim						
180	042.004.062	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, COM ROSCA, COM GRADUAÇÃO, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO, DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE, NÃO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. NO PRODUTO DEVERÁ COSNAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Marca: GOMMED	UN	1600	0,66	1.056,00
Sim						
181	042.004.063	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: DESCARPACK/MATRIZ	UN	10	7,90	79,00
Sim						
182	042.004.066	EL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM: LITRO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MS/ANVISA. Marca: MULTIGEL	LT	50	5,64	282,00
Sim						
185	042.004.069	LAMINA P/ BISTURI N11- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	150	23,10	3.465,00
Sim						
186	042.004.070	LAMINA P/ BISTURI N12- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: AGROMASS	CX	150	23,10	3.465,00
Sim						
187	042.004.071	LAMINA P/ BISTURI N15- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	150	23,10	3.465,00
Sim						
196	042.004.080	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, CONTENDO MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 01 MANGUEIRA (EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO), 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX. Marca: MEDIX	UN	10	6,50	65,00
Sim						
197	042.004.081	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL, CONTENDO MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 01 MANGUEIRA, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA. LIVRE DE DEHP (2-ETILHEXILO) E LÁTEX. Marca: MEDIX	UN	10	6,50	65,00
Sim						
199	042.004.083	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2, SEM VÁLVULA; COM ALTO PODER DE PROTEÇÃO (95%); FABRICADAS COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES. Marca: TAVARES CUNHA CONFECÇOES	UN	300	0,66	198,00
Sim						
202	042.004.086	MONONYLON 5.0 C/A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	UN	7	1,16	8,12
Sim						
203	042.004.087	MONONYLON 6.0 C/A 2CM CUTICULAR Marca: MEDIX	UN	7	1,15	8,05
Sim						
210	042.004.094	SONDA FOLEY SILICONIZADA - 2 VIAS - N 12 - SILICONE	UN	3	2,25	6,75

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 16 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX					
212	042.004.096	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 16 – SILICONE	UN	3	2,25	6,75	
Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX					
213	042.004.097	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 18 – SILICONE	UN	3	2,25	6,75	
Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX					
214	042.004.098	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 20 – SILICONE	UN	3	2,25	6,75	
Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX					
215	042.004.099	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 22 – SILICONE	UN	3	2,25	6,75	
Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: DESCARPACK/MATRIZ					
223	042.004.107	SONDA URETRAL N 06 COM 2 FUROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN		600	0,50	300,00	
Sim		Marca: BIOBASE					
224	042.004.108	SONDA URETRAL N 08 COM 2 FUROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN		800	0,51	408,00	
Sim		Marca: BIOFARMACEUTICA					
225	042.004.109	SONDA URETRAL N 10 COM 2 FUROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN		1200	0,52	624,00	
Sim		Marca: BIOFARMACEUTICA					
226	042.004.110	SONDA URETRAL N 12 COM 2 FUROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN		1600	0,53	848,00	
Sim		Marca: BIOFARMACEUTICA					
228	042.004.112	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 100ML - UN		700	2,61	1.827,00	
Sim		UNID Marca: EQUIPLEX/GO					
229	042.004.113	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 250ML - UN		400	3,19	1.276,00	
Sim		UNID Marca: JP					
232	042.004.116	SORO GLICOFISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML - UN		20	4,65	93,00	
Sim		UNID Marca: JP					
233	042.004.117	SORO GLICOSADO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 5% 500ML - UN		20	4,69	93,80	
Sim		UNID Marca: JP					
234	042.005.110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: ACCUMED	UN	20	11,20	224,00	
Sim							
235	042.004.118	TERMOMETRO HIGRÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA	UN	5	75,00	375,00	
Sim		Marca: EXBOM 50 94,89					
237	042.004.120	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL RESISTENTE À PRESSÃO DE ATÉ 5 BAR; COM LUER LOCK ROTATIVO; CONFECCIONADA COM MATERIAL VIRGEM DE GRAU MÉDICO; TODAS AS CONEXÕES SEGUEM RIGOROSAMENTE AS NORMAS ISO; TORNEIRA ESTÉRIL; À PROVA DE VAZAMENTOS. Marca: ALFALAGOS	UN	50	0,72	36,00	
Sim		TUBO DE SILICONE REF 204 (D.16MM D.E 12MM) 15M - UNID	UN	1	119,00	119,00	
238	042.004.121	Marca: KINNER					
Sim		Total do Proponente					279.932,42
		DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
		CNPJ: 56.081.482/0001-06					
		RUA PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP,					
		CEP: 14030-430					
		Telefone: 1636300530 Fax: 16					
		Descrição do Produto/Serviço					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota							
LC147							
39	042.004.041	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5 PCT CM, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO PURO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM BORDAS ACABADAS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PROPICIANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTE ÓPTICO, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS OU ÁCIDAS E SEM FILAMENTO RADIOPACO. EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO TERMOSSELADA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITIDO, ESTERILIZADA CONFORME NBR 13841, COM ABERTURA EM PÉTALAS UTILIZANDO TÉCNICA ASÉPTICA DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13843 DE MAIO DE 1997, CONTENDO 05 UNIDADES POR PACOTE, DEVENDO VIR ESCRITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	270000	0,36	97.200,00	
Não		PCT C/5 UNIDADES Marca: AMED					
45	042.004.047	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M - PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE RESISTENTE UNIDADE/ROLO Marca: FLEXPILL	RL	450	118,40	53.280,00	
Não		EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 2 VIAS - BACTERIOLÓGICO COM CONECTOR - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - 2 VIAS EM Y SENDO UMA VIA COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE CRISTAL FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9ML E GOTEJADOR PARA 20 GOTAS / 1 ML, COM ENTRADA DE AR E FILTRO BACTERIOLÓGICO, PONTA PERFURANTE, COM DOIS ORIFÍCIOS PARA ENTRADA DE ALIMENTO, PARA ADAPTAÇÃO SEGURA EM BOLSAS/FRASCOS DE DIETAS ENTERAIS, EM ABS BRANCO E TAMPA PROTETORA. TUBO EXTENSOR AZUL EM PVC AERADO FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM EFEITO MEMÓRIA, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO MINISTRADO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO. SEGUNDA VIA DE CONEXÃO FÊMEA COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, PINÇA CLAMP, PARA	UN	14400	0,94	13.536,00	
47	042.004.049						
Não							

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 17 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sector de Licitação e Despesa

ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA. PONTA DISTAL COM CONECTOR
ESCALONADO EM ABS BRANCO COM O MÍNIMO DE NOVE
ESCALAS PARA MELHOR CONEXÃO A DIVERSOS TAMANHOS DE
SONDAS, COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO
NO MS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. UNT - 1,5M
Marca: BIOMASS

48	042.004.051	EQUIPO MULTIVIAS ESTÉRIL 2 VIAS LUER LOCK, COM CLAMP	UN	900	0,56	504,00
Não		NAS VIAS PARA INTERROMPER O FLUXO QUANDO NECESSÁRIO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; POSSUIR MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO DE 2 VIAS; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO; PRODUTO DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO. Marca: BIOMASS				
62	042.004.067	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADO EM GALÃO DE	LT	450	3,30	1.485,00
Não		COR ESCURA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. 1% - 1000ML Marca: PROLINK				
67	042.004.072	LAMINA P/ BISTURI N22- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE	CX	450	23,20	10.440,00
Não		CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: BIOMASS				
77	042.004.082	MASCARA DESCARTÁVEL COM TIRA, COR BRANCA,	CX	18000	5,90	106.200,00
Não		EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DEVE SEGUIR AS DESCRIÇÕES: MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA (100% POLIPROPILENO 15G/M²) CAMADA INTERNA (100% POLIPROPILENO 25G/M²) CAMADA INTERMEDIÁRIA (COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS 100% POLIPROPILENO 20G/M²), HIPOALERGENICA ATÓXICA COM CLIQUE NASAL PARA ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÁSCARAS COM TIRAS. CX C/50 UNIDADES Marca: SP PROTECTION				
97	042.004.102	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM	UN	2700	0,52	1.404,00
Não		VALVULA/APIROGÊNIO N 04 Marca: MARK MED				
98	042.004.103	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM	UN	2700	0,54	1.458,00
Não		VALVULA/APIROGÊNIO N 06 Marca: MARK MED				
110	042.004.115	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 1000ML -	UN	2700	6,20	16.740,00
Não		UNID Marca: JP				
118	042.004.122	TUBO DE LATEX N°200 - UNID - GARROTE - 15M Marca:	UN	18	55,00	990,00
Não		LATEX GOIAS				
119	042.004.123	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (SILICONIZADO) -	CX	9	73,00	657,00
Não		VALIDADE ACIMA DE 1 ANO ROXO 4ML (K3EDTA 15%) P/ IMUNOHEMATOL - CAIXA C/100 Marca: LABOR IMPORT				
120	042.004.124	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (SILICONIZADO) -	CX	14	77,33	1.082,62
Não		VALIDADE ACIMA DE 1 ANO AMARELO 5ML (C/ ANTICOAGUL.) EX. SOROL - CAIXA C /100 Marca: LABOR IMPORT				
121	042.004.125	VASELINA LÍQUIDA, INCOLOR E INODOR - LITRO FRASCO 1L FRC		22	31,80	699,60
Não		Marca: CINORD				
166	042.004.047	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO - 30CMX100M -	RL	50	118,40	5.920,00
Sim		PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE RESISTENTE UNIDADE/ROLO Marca: FLEXPELL				
168	042.004.049	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 2 VIAS -	UN	1600	0,94	1.504,00
Sim		BACTERIOLÓGICO COM CONECTOR - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - 2 VIAS EM Y SENDO UMA VIA COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE CRISTAL FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9ML E GOTEJADOR PARA 20 GOTAS / 1 ML. COM ENTRADA DE AR E FILTRO BACTERIOLÓGICO, PONTA PERFURANTE, COM DOIS ORIFÍCIOS PARA ENTRADA DE ALIMENTO, PARA ADAPTAÇÃO SEGURA EM BOLSAS/FRASCOS DE DIETAS ENTERAIS, EM ABS BRANCO E TAMPA PROTETORA. TUBO EXTENSOR AZUL EM PVC AERADO FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM EFEITO MEMÓRIA, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO MINISTRADO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO. SEGUNDA VIA DE CONEXÃO FÊMEA COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL, PINÇA CLAMP, PARA ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA. PONTA DISTAL COM CONECTOR ESCALONADO EM ABS BRANCO COM O MÍNIMO DE NOVE ESCALAS PARA MELHOR CONEXÃO A DIVERSOS TAMANHOS DE SONDAS, COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. UNT - 1,5M Marca: BIOMASS				
169	042.004.051	EQUIPO MULTIVIAS ESTÉRIL 2 VIAS LUER LOCK, COM CLAMP	UN	100	0,56	56,00
Sim		NAS VIAS PARA INTERROMPER O FLUXO QUANDO NECESSÁRIO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; POSSUIR MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO DE 2 VIAS; ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO; PRODUTO DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO. Marca: BIOMASS				

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 18 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sector de Licitação e Despesa

183	042.004.067	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADO EM GALÃO DE LT	50	3,30	165,00
Sim		COR ESCURA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO O MESMO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. 1% - 1000ML Marca: PROLINK			
188	042.004.072	LAMINA P/ BISTURI N22- LAMINA CIRÚRGICA, AÇO DE	50	23,20	1.160,00
Sim		CARBONO, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: BIOMASS			
198	042.004.082	MASCARA DESCARTÁVEL COM TIRA, COR BRANCA, CX	2000	5,90	11.800,00
Sim		EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DEVE SEGUIR AS DESCRIÇÕES: MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA (100% POLIPROPILENO 15G/M²) CAMADA INTERNA (100% POLIPROPILENO 25G/M²) CAMADA INTERMEDIÁRIA (COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS 100% POLIPROPILENO 20G/M²), HIPOALERGENICA ATÓXICA COM CLIPE NASAL PARA ADAPTAÇÃO AO CONTO DO ROSTO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MÁSCARAS COM TIRAS. CX C/50 UNIDADES Marca: SP PROTECTION			
218	042.004.102	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM UN	300	0,52	156,00
Sim		VALVULA/APIROGÊNIO N 04 Marca: MARK MED			
219	042.004.103	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM UN	300	0,54	162,00
Sim		VALVULA/APIROGÊNIO N 06 Marca: MARK MED			
231	042.004.115	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 1000ML - UN	300	6,20	1.860,00
Sim		UNID Marca: JP			
239	042.004.122	TUBO DE LATEX N°200 - UNID - GARROTE - 15M Marca: UN	2	55,00	110,00
Sim		LATEX GOIAS			
240	042.004.123	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (SILICONIZADO) - CX	1	73,00	73,00
Sim		VALIDADE ACIMA DE 1 ANO ROXO 4ML (K3EDTA 15%) P/ IMUNOHEMATOL.- CAIXA C/100 Marca: LABOR IMPORT			
241	042.004.124	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (SILICONIZADO) - CX	1	77,33	77,33
Sim		VALIDADE ACIMA DE 1 ANO AMARELO 5ML (C/ ANTICOAGUL.) EX. SOROL - CAIXA C /100 Marca: LABOR IMPORT			
242	042.004.125	VASELINA LIQUIDA, INCOLOR E INODORO - LITRO FRASCO 1L FRC	2	31,80	63,60
Sim		Marca: CINORD			
Total do Proponente					328.783,15
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
ALFALAGOS LTDA					
CNPJ: 05.194.502/0001-14					
AVENIDA ALBERTO VIEIRA RAMÃO, 1700 - INDUSTRIAL, Alfenas -					
MG, CEP: 37130-000					
Telefone: 3532915047 Fax: 35					
Descrição do Produto/Serviço					
109	042.004.114	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML - UN	2700	3,20	8.640,00
Não		UNID Marca: COPERMED			
230	042.004.114	SORO FISIOLÓGICO EM BOLSA (SISTEMA FECHADO) 500ML - UN	300	3,20	960,00
Sim		UNID Marca: COPERMED			
Total do Proponente					9.600,00
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 05.847.630/0001-10					
EST SAMUEL AIZENBERG, 1100 - ***** - ALVES DIAS, SAO					
BERNARDO DO CAMP - SP, CEP: 9851550					
Telefone: 1141229800 Fax: 99					
Descrição do Produto/Serviço					
20	042.004.023	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA (BLOOD STOP) C/ 500 CX	180	9,99	1.798,20
Não		UNIDADES Marca: CIEIX CIEIX CX C/500			
10332829011					
23	042.004.026	BOTA DE UNNA - EM GAZE ELASTICA, EM OXIDO DE ZINCO, UN	180	19,00	3.420,00
Não		PARA USO EM CLINICA VASCULAR, NA MEDIDA DE 10CM X 9M			
Marca: UNITEX UNITEX UNIDADE 80002190022					
56	042.004.059	FITA ADESIVA BRANCA - 19MMX50M- COMPOSTA POR PAPEL RL	900	3,30	2.970,00
Não		CREPADO BRANCO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA - RESISTENTE Á TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM (ATÉ 134°C) RL C/50M Marca: CIEIX			
CIEIX UNIDADE ISENTO					
57	042.004.060	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR RL	90	3,30	297,00
Não		BIOLOGICO - 19MMX30M- COMPOSTA POR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA. RL C/ 30CM Marca: CIEIX			
CIEIX UNIDADE ISENTO					
79	042.004.084	MICROPOR 1,25CMX10M - RAYON DE VISCOSA NÃO TECIDO RL	1080	1,48	1.598,40
Não		COM ADESIVO ACRILICO HIPOALARGENICO RL C/10M			
Marca: CIEIX CIEIX UNIDADE 10332829016					
95	042.004.100	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 10FR - UN	45	7,98	359,10
Não		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARK MED			
MARK MED CX C/25 10207820024					
96	042.004.101	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 12FR - UN	90	7,98	718,20
Não		105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARK MED			
MARK MED CX C/25 10207820024					
141	042.004.023	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA (BLOOD STOP) C/ 500 CX	20	9,99	199,80
Sim		UNIDADES Marca: CIEIX CIEIX CX C/500			
10332829011					

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 19 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

144	042.004.026	BOTA DE UNNA - EM GAZE ELASTICA, EM OXIDO DE ZINCO, PARA USO EM CLINICA VASCULAR, NA MEDIDA DE 10CM X 9M	UN	20	19,00	380,00
Sim		Marca: UNITEX UNIDADE 80002190022				
177	042.004.059	FITA ADESIVA BRANCA - 19MMX50M- COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO COM ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA - RESISTENTE A TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM (ATÉ 134°C) RL C/50M Marca: CIEIX	RL	100	3,30	330,00
Sim		CIEIX UNIDADE ISENTO				
178	042.004.060	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR BIOLÓGICO - 19MMX30M- COMPOSTA POR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA. RL C/ 30CM Marca: CIEIX	RL	10	3,30	33,00
Sim		CIEIX UNIDADE ISENTO				
200	042.004.084	MICROPORE 1,25CMX10M - RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALARGÊNICO RL C/10M	RL	120	1,48	177,60
Sim		Marca: CIEIX UNIDADE 10332829016				
216	042.004.100	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 10FR - UN 105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARK MED	UN	5	7,98	39,90
Sim		MARK MED CX C/25 10207820024				
217	042.004.101	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL ADULTO 12FR - UN 105CM - EM POLIURETANO - COM FIO GUIA Marca: MARK MED	UN	10	7,98	79,80
Sim		MARK MED CX C/25 10207820024				
Total do Proponente						12.401,00
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota						
LC147						
2	042.005.487	FRC	270	4,50	1.215,00	
Não						
10	042.004.017		90	30,00	2.700,00	
Não						
15	042.004.019	UN	270	85,20	23.004,00	
Não						
24	042.004.027	UN	450	2,50	1.125,00	
Não						
31	042.004.033	FRC	108	15,93	1.720,44	
Não						
40	042.004.042	ENV	4500	0,93	4.185,00	
Não						
43	042.004.045		108	44,00	4.752,00	
Não						
54	042.004.057	UN	900	1,60	1.440,00	
Não						
68	042.004.073	UN	90000	0,05	4.500,00	
Não						
84	042.004.089	UN	900	1,65	1.485,00	
Não						
90	042.004.095	UN	27	2,75	74,25	
Não						
115	042.004.119	UN	4500	0,47	2.115,00	
Não						
123	042.005.487	FRC	30	4,50	135,00	
Sim						
131	042.004.017		10	30,00	300,00	
Sim						
136	042.004.019	UN	30	85,20	2.556,00	
Sim						
145	042.004.027	UN	50	2,50	125,00	
Sim						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 20 de 90



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

152	042.004.033	TECIDO NÃO TECIDO COM ORIFÍCIO DE 10CM Marca: BEST				
Sim		FABRIL - BEST FABRIL				
161	042.004.042	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% Marca: RIOQUÍMICA -	FRC	12	15,93	191,16
Sim		RIOQUÍMICA				
		COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE	ENV	500	0,93	465,00
		ALGODONADA ESTÉRIL COSTURADA, 15X30, 100% ALGODÃO,				
		CURATIVO CIRÚRGICO - ENVELOPADA				
		ENVELOPE/PACOTE/UNT Marca: MEDI HOUSE - MEDI				
		HOUSE				
164	042.004.045	DEGERMANTE – IODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, FRC		12	44,00	528,00
Sim		USO TÓPICO, 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO 1L Marca: RIOQUÍMICA -				
		RIOQUÍMICA				
175	042.004.057	ESPEÇULO VAGINAL LUBRIFICADO, PRODUZIDO EM MATERIAL	UN	100	1,60	160,00
Sim		DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COM LUBRIFICANTE				
		TAM. G - ESTÉRIL DESCARTÁVEL Marca: KOLPLAST				
		VAGISPEC - KOLPLAST				
189	042.004.073	LANCETA DE SANGUE PARA TESTE DE GLICEMIA - 30G Marca:	UN	10000	0,05	500,00
Sim		MEDLEVENSOHN - STERILANCE				
205	042.004.089	PINÇA CHERROW ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25CM -	UN	100	1,65	165,00
Sim		UNID Marca: KOLPLAST - KOLPLAST				
211	042.004.095	SONDA FOLEY SILICONIZADA – 2 VIAS – N 14 – SILICONE	UN	3	2,75	8,25
Sim		TREATED - ESTÉRIL - 30CC Marca: MEDIX - JIANGXI				
236	042.004.119	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - IMUNOCROMATOGRAFICO COM	UN	500	0,47	235,00
Sim		DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA				
		CORIONICA HUMANA (AMOSTRA: URINA E SORO) Marca:				
		BIOCON - CORE TECHNOLOGY				
		Total do Proponente				53.684,10
Item	Código	CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI				
Cota		CNPJ: 01.140.868/0001-50				
LC147		RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, 560 - CENTRO, São José do Rio Pret -				
		SP, CEP: 15092-050				
		Telefone: 1732275953				
		Descrição do Produto/Serviço				
37	042.004.039	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L –	UN	900	4,89	4.401,00
Não		CAPACIDADE ÚTIL 10LT Marca: ABN				
72	042.004.077	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	900	15,30	13.770,00
Não		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO GRANDE				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
73	042.004.078	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	1800	15,30	27.540,00
Não		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO MÉDIO				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
74	042.004.079	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	2250	15,30	34.425,00
Não		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO PEQUENO				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
158	042.004.039	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L –	UN	100	4,89	489,00
Sim		CAPACIDADE ÚTIL 10LT Marca: ABN				
193	042.004.077	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	100	15,30	1.530,00
Sim		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO GRANDE				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
194	042.004.078	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	200	15,30	3.060,00
Sim		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO MÉDIO				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
195	042.004.079	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRURGICOS,	CX	250	15,30	3.825,00
Sim		ANATOMICA, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA,				
		DESCARTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA – TAMANHO PEQUENO				
		CX C/100 UNIDADES Marca: MEDIX				
		Total do Proponente				89.040,00
Item	Código	perola importadora e distribuidora hospitalar				
Cota		CNPJ: 30.888.187/0001-72				
LC147		R PEDRA VERMELHA 112, CAMBORIU - SP				
		Telefone: (47)33117- 391				
		Descrição do Produto/Serviço				
16	042.004.020	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA	PCT	3600	4,59	16.524,00
Não		MEDICA 10CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS				
		ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPE 100%				
		ALGODÃO, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM				
		REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR				
		NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL				
		E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A				
		MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA,				
		COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM				
		COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA				
		INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR,				
		CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM				
		CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED -				
		83261080001				

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 21 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

17	042.004.021	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA MEDICA 15CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED - 83261080001	PCT	3600	5,76	20.736,00
Não						
18	042.004.022	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA MEDICA 20CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED - 83261080001	PCT	3600	9,09	32.724,00
Não						
55	042.004.058	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES Marca: ADVANTIVE - 10296900044	UN	90	13,37	1.203,30
Não						
137	042.004.020	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA MEDICA 10CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED - 83261080001	PCT	400	4,59	1.836,00
Sim						
138	042.004.021	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA MEDICA 15CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED - 83261080001	PCT	400	5,76	2.304,00
Sim						
139	042.004.022	ATADURA DE CREPE EM TECIDO DE ALGODÃO 13 FIOS NA MEDICA 20CMX1,8M, DEVEM SEGUIR CADA UMA DAS ESPECIFICAÇÕES: ATADURA EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO, 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 8,82G CONFORME NBR 14056, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS ACABADAS SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO. ENROLADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS 23/01/96. Marca: GOLDMED - 83261080001	PCT	400	9,09	3.636,00
Sim						
176	042.004.058	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES Marca: ADVANTIVE - 10296900044	UN	10	13,37	133,70
Sim						
Item	Código	Total do Proponente				79.097,00
Cota		DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
LC147		CNPJ: 02.520.829/0004-93				
		AV CUMBICA - Nº 429 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS - SP				
		Telefone: (54)35232- 600				
		Descrição do Produto/Serviço				
22	042.004.025	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA	UN	270	3,05	823,50

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 22 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Não		FECHADO – 2000ML – COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, SISTEMA ANTI-REFLUXO, COLDRE, TAMPA DE COLETA PARA AMOSTRA E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM Marca: Marca:BIOMASS BOLSA COLETORES DE URINA				
51	042.004.054	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA-FLEXÍVEL 10CMX4,5M, COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS (COM CAPA) RL C/4,5M Marca: Marca:GS Nome Comercial:ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	RL	540	7,24	3.909,60
Não		SCALP 21G – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 21G, ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX Nome Comercial:SCALP	UN	3600	0,18	648,00
85	042.004.090	SCALP 21G – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 21G, ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX Nome Comercial:SCALP	UN	3600	0,18	648,00
86	042.004.091	SCALP 23G – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 23G, ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX Nome Comercial:SCALP	UN	3600	0,18	648,00
Não		SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM VALVULA/APIROGÊNIO N 08 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA	UN	2700	0,54	1.458,00
100	042.004.105	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM VALVULA/APIROGÊNIO N 10 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA	UN	5400	0,55	2.970,00
Não		SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM VALVULA/APIROGÊNIO N 12 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA	UN	7200	0,60	4.320,00
101	042.004.106	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL/ATÓXICO/SEM VALVULA/APIROGÊNIO N 14 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA	UN	14400	0,57	8.208,00
106	042.004.111	SONDA URETRAL N 14 COM 2 FUIROS – ESTÉRIL - SILICONIZADA UN Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA Sonda URETRAL N 14	UN	30	3,05	91,50
Não		BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO – 2000ML – COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, SISTEMA ANTI-REFLUXO, COLDRE, TAMPA DE COLETA PARA AMOSTRA E TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, TUBO DE DRENAGEM Marca: Marca:BIOMASS BOLSA COLETORES DE URINA	UN	60	7,24	434,40
143	042.004.025	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA-FLEXÍVEL 10CMX4,5M, COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS (COM CAPA) RL C/4,5M Marca: Marca:GS Nome Comercial:ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	UN	400	0,18	72,00
Sim		SCALP 21G – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 21G, ATOXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX Nome Comercial:SCALP	UN	400	0,18	72,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 23 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

BIOLOGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX | Nome Comercial: SCALP

207	042.004.091	SCALP 23G – DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA; COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO; EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 23G, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE. Marca: Marca:MEDIX Nome Comercial: SCALP	UN	400	0,18	72,00
-----	-------------	---	----	-----	------	-------

220	042.004.104	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL/ATOXICO/SEM VALVULA/APIROGENIO N 08 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA Sonda Aspiracao Traqueal N. 8	UN	300	0,54	162,00
221	042.004.105	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL/ATOXICO/SEM VALVULA/APIROGENIO N 10 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA Sonda Aspiracao Traqueal N. 10	UN	600	0,55	330,00
222	042.004.106	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL ESTERIL/ATOXICO/SEM VALVULA/APIROGENIO N 12 Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA Sonda Aspiracao Traqueal N. 12	UN	800	0,60	480,00
227	042.004.111	SONDA URETRAL N 14 COM 2 FUROS – ESTERIL - SILICONIZADA UN Marca: Marca:BIOFARMACEUTICA Sonda Uretral N. 14	UN	1600	0,57	912,00

Total do Proponente						25.539,00
---------------------	--	--	--	--	--	-----------

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------	------------	----------------	-------------

Cota					
------	--	--	--	--	--

LC147					
-------	--	--	--	--	--

46	042.004.048	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – ESTÉRIL – ATÓXICO - APIROGENICO; ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 9ML, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR EM PVC AERADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO) E PINÇA CLAMP (QUE ASSEGURE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO EM ZERO QUANDO NECESSÁRIO SEM ALTERAR A REGULAGEM DA PINÇA ROLETE). PONTO DE INFUSÃO LATERAL (EM Y) AUTOVEDANTE COM PROTETOR DE DEDOS ATENDENDO A NR32. CONECTOR MACHO ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA E TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE PERMITA A RETIRADA DO AR DO SISTEMA SEM DESCONECTAR A TAMPA. MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM. Marca: DESCARPACK EQUIPO MACROGOTAS 10330669158	UN	13500	0,69	9.315,00
----	-------------	---	----	-------	------	----------

69	042.004.074	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX N° 7,0 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO N° 7,0, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	UN	540	1,22	658,80
----	-------------	--	----	-----	------	--------

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP					
--	--	--	--	--	--

Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br					
--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 24 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

70	Não	042.004.075	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX Nº 7,5 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	720	1,19	856,80
71	Não	042.004.076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX Nº 8,0 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO Nº 8,0, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	360	1,22	439,20
80	Não	042.004.085	MICROPORE 2.5CMX10M – RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO RL COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALARGÊNICO RL C/10M Marca: CX C/ 1 OLIMED MICROPORE GLOMED 80273450052	1440	2,00	2.880,00
167	Sim	042.004.048	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – ESTÉRIL – UN ATÓXICO - APIROGENICO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 9ML, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR EM PVC AERADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO) E PINÇA CLAMP (QUE ASSEGURE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO EM ZERO QUANDO NECESSÁRIO SEM ALTERAR A REGULAGEM DA PINÇA ROLETE). PONTO DE INFUSÃO LATERAL (EM Y) AUTOVEDANTE COM PROTETOR DE DEDOS ATENDENDO A NR32, CONECTOR MACHO ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA E TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE PERMITA A RETIRADA DO AR DO SISTEMA SEM DESCONECTAR A TAMPA. MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM. Marca: DESCARPACK EQUIPO MACROGOTAS 10330669158	1500	0,69	1.035,00
190	Sim	042.004.074	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX Nº 7,0 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO Nº 7,0, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PÓ 80808480053	60	1,22	73,20

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 25 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sector de Licitação e Despesa

191 Sim	042.004.075	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX Nº 7,5 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO Nº 7,5, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA, AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PO 80808480053	80	1,19	95,20	
192 Sim	042.004.076	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL SINTÉTICA ISENTA DE LÁTEX Nº 8,0 - UN LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO Nº 8,0, ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA REVESTIDA COM POLÍMERO ACRÍLICO PARA PROPORCIONAR MELHOR CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA, AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS, COM PUNHO LONGO E ALTA SENSIBILIDADE AO TOQUE. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ESTÉRIL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREIRA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. Marca: BECARE LUVA CIRURGICA C/ PO 80808480053	40	1,22	48,80	
201 Sim	042.004.085	MICROPORE 2.5CMX10M – RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO RL COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALARGÊNICO RL C/10M Marca: CX C/ 1 OLIMED MICROPORE GLOMED 80273450052	160	2,00	320,00	
Total do Proponente					15.722,00	
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 42.288.208/0001-06 RUA FRANCISCO RODRIGUES DO PRADO, 29, ARAÇARIGUAMA - SP Telefone: (15)32227-489 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
83 Não	042.004.088	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M DEVE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50M DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, NÃO ESTÉRIL – BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº01, DE 23/01/96. Marca: PRÓPRIA	RL	4500	7,57	34.065,00
160 Sim	042.004.041	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5 PCT CM, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO PURO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM BORDAS ACABADAS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PROPICIANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTE ÓPTICO, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS OU ÁCIDAS E SEM FILAMENTO RADIOPACO. EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO TERMOSELADA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO PERMITIDO, ESTERILIZADA CONFORME NBR 13841, COM ABERTURA EM PÉTALAS UTILIZANDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A ABNT/NBR 13843 DE MAIO DE 1997, CONTENDO 05 UNIDADES POR PACOTE, DEVENDO VIR ESCRITA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PCT C/5 UNIDADES Marca: PRÓPRIA	PCT	30000	0,68	20.400,00
204 Sim	042.004.088	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M DEVE SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50M DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, NÃO ESTÉRIL – BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº01, DE 23/01/96. Marca: PRÓPRIA	RL	500	7,95	3.975,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 26 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

PRÓPRIA
Total do Proponente

58.440,00

Perfazendo a quantia total de **R\$ 952.238,67** (Novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito Reais e sessenta e sete centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 29 de Maio de 2026.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 27 de 90



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo Administrativo nº 022/2026, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL**, de acordo com a decisão do Pregoeiro, que declarou vencedoras as seguintes empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	009.001.023	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTO VERTICAL TIPO R-01 MEDINDO 60 CM X 60 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	UN	225	68,00	15.300,00
Não						
2	009.001.024	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VERTICAL DE REGULAÇÃO E UN ADVERTÊNCIA MEDINDO 50 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	UN	150	48,00	7.200,00
Não						
3	009.001.025	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO VERTICAL, MEDINDO 50 CM X 70 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	UN	113	68,00	7.684,00
Não						
4	019.001.677	SUORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO 2" ½ X 2MM X 3,60M, COM TAMPÃO DE AÇO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO CABEÇA FRANCESA COM PORCAS E ARRUÉLAS GALVANIZADAS CONFORME ABNT 6323, NA BASE DEVERA CONTER NO MÍNIMO 02 (DUAS) ALETAS PARA MELHOR	UN	488	134,00	65.392,00
Não						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo – SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 28 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

7	009.001.023	FIXAÇÃO DA HASTE NO SOLO ANTE GIRO Marca: PRÓPRIA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTO VERTICAL TIPO R-01 UN MEDINDO 60 CM X 60 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	75	68,00	5.100,00
8	009.001.024	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO E UN ADVERTÊNCIA MEDINDO 50 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	50	48,00	2.400,00
9	009.001.025	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO VERTICAL , UN MEDINDO 50 CM X 70 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,25MM), COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE CONFORME NBR 11904, FORRADAS COM REFLETIVOS TIPO III, ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA NAS CORES DE TRÂNSITO VIGENTE CONFORME A NBR 14644/2021, PINTURA NO VERSO COM TINTA A BASE DE RESINA POLIÉSTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220º GRAUS, ESPESSURA DE PELÍCULA 50 MICRAS NBR 11904, CONFORME NORMAS DA ABNT E MANUAIS DE SINALIZAÇÃO DO CONTRAN E GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CARIMBADA NO VERSO DA PLACA CONTRA INTEMPÉRIES. Marca: PRÓPRIA	37	68,00	2.516,00
10	019.001.677	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO 2" ½ X 2MM UN X 3,60M, COM TAMPÃO DE AÇO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO CABEÇA FRANCESA COM PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS CONFORME ANBR 6323. NA BASE DEVERA CONTER NO MÍNIMO 02 (DUAS) ALETAS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA HASTE NO SOLO ANTE GIRO Marca: PRÓPRIA	162	134,00	21.708,00
Total do Proponente					127.300,00

Perfazendo a quantia total de **R\$ 127.300,00** (Cento e vinte e sete mil e trezentos

Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 28 de Maio de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 29 de 90



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2.026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES, SOB REGIME DE FRETAMENTO.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 005/2026, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES, SOB REGIME DE FRETAMENTO**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Código	NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ: 57.690.901/0001-70 AV Q, 520, SALA 01 - JARDIM SANTA RITA, Orlândia - SP, CEP: 14620-000 Telefone: 38260553-Fax: 1638262079	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	061.001.302	Descrição do Produto/Serviço ROTA ITUVERAVA/SÃO JOAQUIM DA BARRA - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL (PELO MENOS 44 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; PARADA(S): SÃO JOAQUIM DA BARRA; CHEGADA: ITUVERAVA. Marca: PRÓPRIA	VG	574	1.450,00	832.300,00
3	061.001.304	ROTA RIBEIRÃO PRETO - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL (PELO MENOS 44 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; CHEGADA: RIBEIRÃO PRETO. Marca: PRÓPRIA	VG	522	1.490,00	777.780,00
4	061.001.305	ROTA RIBEIRÃO PRETO - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM VAN CONVENCIONAL (PELO MENOS 15 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; CHEGADA: RIBEIRÃO PRETO. Marca: PRÓPRIA	VG	261	905,00	236.205,00
8	061.001.309	ROTAS CRAVINHOS - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL (PELO MENOS 44 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; CHEGADA: CRAVINHOS. Marca: PRÓPRIA	VG	52	1.740,00	90.480,00
Total do Proponente						1.936.765,00
Item	Código	CASSIA REGINA GIOVANNI LTDA - ME CNPJ: 24.039.227/0001-09 ANDRE COPAZZI, 181 - NOBERTO JOSE RIBEIRO, MORRO AGUDO - SP, CEP: 14640-000 Telefone: 16992809966	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	061.001.306	Descrição do Produto/Serviço ROTA FRANCA - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM VAN CONVENCIONAL (PELO MENOS 15 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; CHEGADA: FRANCA. Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	VG	522	975,00	508.950,00
6	061.001.307	ROTA BARRETOS - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM VAN CONVENCIONAL (PELO MENOS 15 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP; CHEGADA: BARRETOS Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	VG	261	848,70	221.510,70
Total do Proponente						730.460,70
SANTRANSP TRANSPORTES LTDA						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 30 de 90



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitação e Despesa

Item	Código	CNPJ: 11.892.745/0001-29 R ODILON DE CARVALHO BRAGA, 441 - JARDIM PARAISO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: 1791015009	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	061.001.303	Descrição do Produto/Serviço ROTA SÃO JOAQUIM DA BARRA - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL VG DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM VAN CONVENCIONAL (PELO MENOS 15 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP, CHEGADA: SÃO JOAQUIM DA BARRA. Marca: FIAT/MERCEDES BENZ/RENAULT		940	446,00	419.240,00
7	061.001.308	ROTA SÃO PAULO - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO REALIZADO EM VAN CONVENCIONAL (PELO MENOS 10 LUGARES SENTADOS) SOB REGIME DE FRETAMENTO. SAÍDA: MORRO AGUDO/SP, CHEGADA: SÃO PAULO Marca: FIAT/MERCEDES BENZ/RENAULT	VG	104	4.000,00	416.000,00
Total do Proponente						835.240,00

Perfazendo a quantia total de **R\$ 835.240,00** (Oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta Reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 29 de Maio de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 31 de 90

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	281.198.822,65	281.198.822,65	91.134.124,32	67.972.683,75	213.226.138,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.961.729,34	41.961.729,34	13.111.176,18	9.543.997,62	32.417.731,72
Contribuições	14.270.000,00	14.270.000,00	5.045.600,48	3.740.606,12	10.529.393,88
Receita Patrimonial	2.131.600,00	2.131.600,00	785.735,01	644.569,18	1.487.030,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.608.600,00	7.608.600,00	2.269.364,43	1.753.594,98	5.855.005,02
Transferências correntes	212.802.993,31	212.802.993,31	68.910.209,46	52.031.224,70	160.771.768,61
Outras Receitas Correntes	2.423.900,00	2.423.900,00	1.012.038,76	258.691,15	2.165.208,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.033.500,00	2.033.500,00	677.833,32	678.020,34	1.355.479,66
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	57.301,75	-57.301,75
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.033.500,00	2.033.500,00	677.833,32	620.718,59	1.412.781,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	29.019.400,00	29.019.400,00	9.524.428,32	7.487.344,42	21.532.055,58
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.380.000,00	34.380.000,00	12.366.623,72	6.965.763,58	27.414.236,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	288.592.922,65	288.592.922,65	94.654.153,04	68.129.123,25	220.463.799,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	288.592.922,65	288.592.922,65	94.654.153,04	68.129.123,25	220.463.799,40
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	288.592.922,65	288.592.922,65	94.654.153,04	68.129.123,25	220.463.799,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 32 de 90



2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	229.945.797,51	4.627.224,53	234.573.022,04	93.127.947,61	59.965.526,25	48.345.807,39	141.445.074,43	33.162.421,36	11.619.718,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.892.165,07	-3.221.742,07	101.670.423,00	30.635.032,89	30.635.032,89	30.524.531,31	71.035.390,11	0,00	110.501,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.690.000,00	548.602,00	3.238.602,00	3.237.044,05	1.499.689,28	1.105.697,09	1.557,95	1.737.354,77	393.992,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.363.632,44	7.300.364,60	129.663.997,04	59.255.870,67	27.830.804,08	16.715.578,99	70.408.126,37	31.425.066,59	11.115.225,09
DESPESAS DE CAPITAL	15.796.419,33	13.548.033,09	29.344.452,42	1.780.899,22	486.047,22	407.949,93	27.563.553,20	1.294.852,00	78.097,29
INVESTIMENTOS	15.254.519,33	13.548.033,09	28.802.552,42	1.597.649,74	440.234,85	362.137,56	27.204.902,68	1.157.414,89	78.097,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	541.800,00	0,00	541.800,00	183.249,48	45.812,37	45.812,37	358.550,52	137.437,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.776.966,95	-6.586.007,62	18.190.959,33						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.073.738,85	510.750,00	18.584.488,85	7.700.625,34	5.292.565,17	2.809.546,18	10.883.863,51	2.408.060,17	2.483.018,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	288.592.922,64	12.100.000,00	300.692.922,64	102.609.472,17	65.744.138,64	51.563.303,50	179.892.491,14	36.865.333,53	14.180.835,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	288.592.922,64	12.100.000,00	300.692.922,64	102.609.472,17	65.744.138,64	51.563.303,50	179.892.491,14	36.865.333,53	14.180.835,14
SUPERÁVIT (XI)					2.384.984,61				
TOTAL (XII) = (X + XI)	288.592.922,64	12.100.000,00	300.692.922,64	102.609.472,17	68.129.123,25	51.563.303,50	179.892.491,14	36.865.333,53	14.180.835,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 33 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPEN	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUI	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.519.183,80	285.002.168,47	37.115.740,55	110.454.576,97	92,18	174.547.591,50	43.276.523,18	81.549.390,47	91,86	28.905.186,50	0,00
Legislativa	3.428.000,00	3.428.000,00	337.237,32	670.220,61	0,56	2.757.779,39	341.314,84	640.629,34	0,72	29.591,27	0,00
Ação Legislativa	3.428.000,00	3.428.000,00	337.237,32	670.220,61	0,56	2.757.779,39	341.314,84	640.629,34	0,72	29.591,27	0,00
Essencial à Justiça	3.338.610,00	3.730.838,10	477.071,29	1.089.929,77	0,91	2.640.908,33	318.121,96	745.518,21	0,84	344.411,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.338.610,00	3.730.838,10	477.071,29	1.089.929,77	0,91	2.640.908,33	318.121,96	745.518,21	0,84	344.411,56	0,00
Administração	16.160.563,31	16.556.957,06	2.421.622,30	10.474.740,38	8,74	6.082.216,68	3.139.978,94	6.682.567,08	7,53	3.792.173,30	0,00
Administração Geral	6.560.490,00	6.645.794,07	1.443.612,93	3.985.687,04	3,33	2.660.107,03	1.477.195,40	2.957.996,58	3,33	1.027.690,46	0,00
Administração Financeira	9.356.533,31	9.685.622,99	937.369,59	6.411.804,90	5,35	3.273.818,09	1.624.261,64	3.650.144,20	4,11	2.761.660,70	0,00
Controle Interno	243.540,00	225.540,00	40.639,78	77.248,44	0,06	148.291,56	38.521,90	74.426,30	0,08	2.822,14	0,00
Segurança Pública	3.332.530,00	3.777.384,70	894.117,48	2.127.565,67	1,78	1.649.819,03	672.281,24	1.274.389,42	1,44	853.176,25	0,00
Policimento	3.165.530,00	3.610.384,70	887.388,88	2.107.334,37	1,76	1.503.050,33	668.366,24	1.261.786,66	1,42	845.547,71	0,00
Defesa Civil	167.000,00	167.000,00	6.728,60	20.231,30	0,02	146.768,70	3.915,00	12.602,76	0,01	7.628,54	0,00
Assistência Social	18.876.996,39	19.551.271,15	2.953.020,59	7.987.552,82	6,67	11.563.718,33	2.791.070,73	7.033.477,42	7,92	954.075,40	0,00
Administração Geral	6.974.424,77	7.354.459,53	1.623.409,54	3.726.750,66	3,11	3.627.708,87	1.677.000,47	3.447.733,86	3,88	279.016,80	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	389.600,00	389.600,00	0,00	0,00	0,00	389.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	364.358,64	373.998,64	38.780,05	42.580,05	0,04	331.418,59	3.040,00	6.840,00	0,01	35.740,05	0,00
Assistência Comunitária	992.110,00	1.294.610,00	347.357,20	638.180,44	0,53	656.429,56	234.081,48	234.081,48	0,26	404.098,96	0,00
Serviços Socioassistenciais	10.154.602,98	10.136.702,98	943.473,80	3.580.041,67	2,99	6.556.661,31	876.948,78	3.344.822,08	3,77	235.219,59	0,00
Previdência Social	32.525.000,00	32.525.000,00	4.404.942,80	8.759.097,62	7,31	23.765.902,38	4.424.418,18	8.662.042,07	9,76	97.055,55	0,00
Previdência do Regime Estatutário	32.525.000,00	32.525.000,00	4.404.942,80	8.759.097,62	7,31	23.765.902,38	4.424.418,18	8.662.042,07	9,76	97.055,55	0,00
Saúde	64.655.843,55	67.520.458,09	6.800.486,40	33.453.200,70	27,92	34.067.257,39	13.051.523,77	22.719.633,43	25,59	10.733.567,27	0,00
Administração Geral	537.788,00	721.162,75	32.571,29	282.823,16	0,24	438.339,59	82.545,34	178.867,09	0,20	103.956,07	0,00
Atenção Básica	23.012.773,65	23.822.808,64	4.429.254,88	9.808.976,21	8,19	14.013.832,43	4.443.299,84	8.449.330,93	9,52	1.359.645,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.966.397,30	39.747.172,10	1.723.324,75	22.126.379,68	18,47	17.620.792,42	8.154.012,13	13.545.783,03	15,26	8.580.596,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.452.002,60	2.440.296,60	470.299,15	979.976,80	0,82	1.460.319,80	219.649,43	293.513,03	0,33	686.463,77	0,00
Vigilância Sanitária	23.494,00	29.584,00	3.143,10	13.248,00	0,01	16.336,00	11.205,00	12.144,50	0,01	1.103,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	663.388,00	759.434,00	141.893,23	241.796,85	0,20	517.637,15	140.812,03	239.994,85	0,27	1.802,00	0,00
Educação	59.191.359,04	63.542.060,40	13.484.810,43	31.793.055,67	26,53	31.749.004,73	13.468.497,87	23.153.922,47	26,08	8.639.133,20	0,00
Administração Geral	2.158.860,00	2.414.322,00	418.037,72	1.035.951,12	0,86	1.378.370,88	588.419,26	1.030.768,54	1,16	5.182,58	0,00
Alimentação e Nutrição	1.844.401,92	1.856.031,63	287.628,31	615.878,02	0,51	1.240.153,61	292.786,21	615.878,02	0,69	0,00	0,00
Ensino Fundamental	28.105.498,52	28.829.971,91	6.417.112,46	16.297.218,31	13,60	12.532.753,60	7.346.356,05	12.677.932,80	14,28	3.619.285,51	0,00
Ensino Médio	2.609.473,65	2.680.930,50	668.629,13	1.361.905,45	1,14	1.319.025,05	686.190,57	1.298.234,93	1,46	63.670,52	0,00
Ensino Profissional	2.143.177,00	2.233.715,21	273.822,11	680.673,13	0,57	1.553.042,08	339.516,17	679.569,63	0,77	1.103,50	0,00
Ensino Superior	3.150.500,00	6.192.344,16	1.150.081,24	2.116.499,04	1,77	4.075.845,12	603.493,94	603.493,94	0,68	1.513.005,10	0,00
Educação Infantil	19.179.447,88	19.334.744,98	4.269.499,46	9.684.930,60	8,08	9.649.814,38	3.611.735,67	6.248.044,61	7,04	3.436.885,99	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 34 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPEN (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUI (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
Cultura	2.282.830,00	2.170.508,95	211.237,40	593.535,23	0,50	1.576.973,72	379.997,66	501.173,96	0,56	92.361,27	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.652.730,00	1.540.408,95	201.421,00	556.626,63	0,46	983.782,32	355.406,06	476.582,36	0,54	80.044,27	0,00
Difusão Cultural	630.100,00	630.100,00	9.816,40	36.908,60	0,03	593.191,40	24.591,60	24.591,60	0,03	12.317,00	0,00
Direitos da Cidadania	858.300,00	905.691,58	118.586,99	229.117,74	0,19	676.573,84	92.659,21	178.164,45	0,20	50.953,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	414.000,00	411.000,00	46.418,84	123.844,22	0,10	287.155,78	58.052,18	110.795,91	0,12	13.048,31	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	444.300,00	494.691,58	72.168,15	105.273,52	0,09	389.418,06	34.607,03	67.368,54	0,08	37.904,98	0,00
Urbanismo	24.270.837,28	37.358.793,08	2.331.925,86	6.173.681,35	5,15	31.185.111,73	2.290.603,77	4.510.013,66	5,08	1.663.667,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	9.493.758,64	23.094.782,08	0,00	355.450,00	0,30	22.739.332,08	78.097,29	94.547,29	0,11	260.902,71	0,00
Serviços Urbanos	14.777.078,64	14.264.011,00	2.331.925,86	5.818.231,35	4,86	8.445.779,65	2.212.506,48	4.415.466,37	4,97	1.402.764,98	0,00
Saneamento	7.128.638,64	6.715.401,24	1.301.748,79	3.215.940,02	2,68	3.499.461,22	1.134.619,50	2.830.883,78	3,19	385.056,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.964.638,64	6.583.128,24	1.301.748,79	3.215.940,02	2,68	3.367.188,22	1.134.619,50	2.830.883,78	3,19	385.056,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	164.000,00	132.273,00	0,00	0,00	0,00	132.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	5.743.390,00	4.913.311,62	960.652,96	2.294.354,23	1,91	2.618.957,39	710.110,24	1.490.826,64	1,68	803.527,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.438.690,00	4.608.611,62	927.616,94	2.209.434,11	1,84	2.399.177,51	679.370,53	1.436.473,13	1,62	772.960,98	0,00
Controle Ambiental	304.700,00	304.700,00	33.036,02	84.920,12	0,07	219.779,88	30.739,71	54.353,51	0,06	30.566,61	0,00
Agricultura	996.250,00	1.421.458,60	123.189,60	826.143,54	0,69	595.315,06	177.248,56	489.079,92	0,55	337.063,62	0,00
Administração Geral	996.250,00	1.421.458,60	123.189,60	826.143,54	0,69	595.315,06	177.248,56	489.079,92	0,55	337.063,62	0,00
Comércio e Serviços	272.500,00	273.531,58	34.193,72	66.471,17	0,06	207.060,41	34.537,58	66.471,17	0,07	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	272.500,00	273.531,58	34.193,72	66.471,17	0,06	207.060,41	34.537,58	66.471,17	0,07	0,00	0,00
Transporte	1.138.640,00	867.316,10	124.625,33	380.342,07	0,32	486.974,03	96.055,40	284.774,08	0,32	95.567,99	0,00
Administração Geral	1.138.640,00	867.316,10	124.625,33	380.342,07	0,32	486.974,03	96.055,40	284.774,08	0,32	95.567,99	0,00
Desporto e Lazer	1.541.928,64	1.553.226,89	136.271,29	319.628,38	0,27	1.233.598,51	153.483,73	285.823,37	0,32	33.805,01	0,00
Lazer	1.541.928,64	1.553.226,89	136.271,29	319.628,38	0,27	1.233.598,51	153.483,73	285.823,37	0,32	33.805,01	0,00
Reserva de Contingência	24.776.966,95	18.190.959,33									
Reserva de Contingência	24.776.966,95	18.190.959,33									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.073.738,85	18.584.488,85	3.112.619,61	9.369.227,98	7,82	9.215.260,87	3.647.744,11	7.228.730,06	8,14	2.140.497,92	0,00
Legislativa	415.000,00	415.000,00	31.024,53	66.863,20	0,06	348.136,80	31.024,53	66.863,20	0,08	0,00	0,00
Ação Legislativa	415.000,00	415.000,00	31.024,53	66.863,20	0,06	348.136,80	31.024,53	66.863,20	0,08	0,00	0,00
Essencial à Justiça	166.410,00	166.410,00	30.253,20	59.796,23	0,05	106.613,77	30.253,20	59.796,23	0,07	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	166.410,00	166.410,00	30.253,20	59.796,23	0,05	106.613,77	30.253,20	59.796,23	0,07	0,00	0,00
Administração	4.353.520,00	4.864.270,00	369.663,49	3.935.833,69	3,28	928.436,31	904.787,99	1.795.335,77	2,02	2.140.497,92	0,00
Administração Geral	406.150,00	406.150,00	88.284,92	174.387,26	0,15	231.762,74	88.284,92	174.387,26	0,20	0,00	0,00
Administração Financeira	3.918.870,00	4.429.620,00	276.781,13	3.752.343,73	3,13	677.276,27	811.905,63	1.611.845,81	1,82	2.140.497,92	0,00
Controle Interno	28.500,00	28.500,00	4.597,44	9.102,70	0,01	19.397,30	4.597,44	9.102,70	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	317.800,00	317.800,00	56.149,39	111.076,71	0,09	206.723,29	56.149,39	111.076,71	0,13	0,00	0,00
Policimento	316.800,00	316.800,00	56.149,39	111.076,71	0,09	205.723,29	56.149,39	111.076,71	0,13	0,00	0,00
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 35 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPEN	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUI	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Assistência Social	526.950,00	526.950,00	102.567,69	205.390,79	0,17	321.559,21	102.567,69	205.390,79	0,23	0,00	0,00
Administração Geral	230.850,00	230.850,00	54.399,93	107.111,58	0,09	123.738,42	54.399,93	107.111,58	0,12	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	296.100,00	296.100,00	48.167,76	98.279,21	0,08	197.820,79	48.167,76	98.279,21	0,11	0,00	0,00
Saúde	3.060.000,00	3.060.000,00	645.999,36	1.280.580,73	1,07	1.779.419,27	645.999,36	1.280.580,73	1,44	0,00	0,00
Atenção Básica	3.060.000,00	3.060.000,00	645.999,36	1.280.580,73	1,07	1.779.419,27	645.999,36	1.280.580,73	1,44	0,00	0,00
Educação	7.419.218,85	7.419.218,85	1.528.159,90	3.021.789,49	2,52	4.397.429,36	1.528.159,90	3.021.789,49	3,40	0,00	0,00
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	216.000,00	216.000,00	40.030,31	79.442,83	0,07	136.557,17	40.030,31	79.442,83	0,09	0,00	0,00
Ensino Fundamental	4.320.000,00	4.320.000,00	952.319,25	1.880.438,47	1,57	2.439.561,53	952.319,25	1.880.438,47	2,12	0,00	0,00
Ensino Médio	450.000,00	450.000,00	112.775,76	222.280,43	0,19	227.719,57	112.775,76	222.280,43	0,25	0,00	0,00
Ensino Profissional	267.908,85	267.908,85	41.279,04	85.741,04	0,07	182.167,81	41.279,04	85.741,04	0,10	0,00	0,00
Educação Infantil	2.075.310,00	2.075.310,00	381.755,54	753.886,72	0,63	1.321.423,28	381.755,54	753.886,72	0,85	0,00	0,00
Cultura	27.270,00	27.270,00	3.870,54	7.659,43	0,01	19.610,57	3.870,54	7.659,43	0,01	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.270,00	27.270,00	3.870,54	7.659,43	0,01	19.610,57	3.870,54	7.659,43	0,01	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	15.200,00	15.200,00	1.358,20	1.972,78	0,00	13.227,22	1.358,20	1.972,78	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	1.358,20	1.972,78	0,00	6.027,22	1.358,20	1.972,78	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.114.110,00	1.114.110,00	213.164,49	420.610,27	0,35	693.499,73	213.164,49	420.610,27	0,47	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.114.110,00	1.114.110,00	213.164,49	420.610,27	0,35	693.499,73	213.164,49	420.610,27	0,47	0,00	0,00
Saneamento	387.810,00	387.810,00	68.768,54	135.634,69	0,11	252.175,31	68.768,54	135.634,69	0,15	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	387.810,00	387.810,00	68.768,54	135.634,69	0,11	252.175,31	68.768,54	135.634,69	0,15	0,00	0,00
Gestão Ambiental	74.600,00	74.600,00	26.746,63	52.876,99	0,04	21.723,01	26.746,63	52.876,99	0,06	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	74.600,00	74.600,00	26.746,63	52.876,99	0,04	21.723,01	26.746,63	52.876,99	0,06	0,00	0,00
Agricultura	67.230,00	67.230,00	12.000,28	23.763,37	0,02	43.466,63	12.000,28	23.763,37	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	67.230,00	67.230,00	12.000,28	23.763,37	0,02	43.466,63	12.000,28	23.763,37	0,03	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	34.380,00	34.380,00	6.158,39	12.221,09	0,01	22.158,91	6.158,39	12.221,09	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	34.380,00	34.380,00	6.158,39	12.221,09	0,01	22.158,91	6.158,39	12.221,09	0,01	0,00	0,00
Desporto e Lazer	93.240,00	93.240,00	16.734,98	33.158,52	0,03	60.081,48	16.734,98	33.158,52	0,04	0,00	0,00
Lazer	93.240,00	93.240,00	16.734,98	33.158,52	0,03	60.081,48	16.734,98	33.158,52	0,04	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	288.592.922,65	303.586.657,32	40.228.360,16	119.823.804,95	100,00	183.762.852,37	46.924.267,29	88.778.120,53	100,00	31.045.684,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 36 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPEN (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUI (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 37 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.468.126,11	35.468.126,11	9.914.090,40	27,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.123.700,00	5.123.700,00	3.133.058,71	61,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.200.000,00	6.200.000,00	1.015.149,81	16,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.576.100,00	13.576.100,00	3.126.812,73	23,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.568.326,11	10.568.326,11	2.639.069,15	24,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	158.015.230,45	158.015.230,45	46.782.480,52	29,61
Cota-Parte FPM	55.672.230,44	55.672.230,44	16.019.286,33	28,77
Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	375.546,19	3,76
Cota-Parte IPVA	10.600.000,00	10.600.000,00	6.510.158,49	61,42
Cota-Parte ICMS	80.443.000,01	80.443.000,01	23.702.846,73	29,47
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	174.642,78	13,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	193.483.356,56	193.483.356,56	56.696.570,92	29,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 38 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.810.194,65	20.475.101,81	8.570.428,48	41,86	8.050.907,19	39,32	6.787.658,27	33,15	0,00
Despesas Correntes	20.703.194,65	20.368.101,81	8.551.503,48	41,98	8.045.302,19	39,50	6.787.658,27	33,32	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	107.000,00	18.925,00	17,69	5.605,00	5,24	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.230.123,92	25.689.331,85	13.178.680,81	51,30	7.578.465,93	29,50	5.355.239,99	20,85	0,00
Despesas Correntes	25.115.123,92	25.574.331,85	13.171.865,81	51,50	7.578.465,93	29,63	5.355.239,99	20,94	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	6.815,00	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.309.127,60	2.297.421,60	979.976,80	42,66	293.513,03	12,78	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.286.627,60	2.286.627,60	979.976,80	42,86	293.513,03	12,84	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	10.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.350,00	11.440,00	7.727,00	67,54	7.727,00	67,54	745,80	6,52	0,00
Despesas Correntes	5.250,00	11.340,00	7.727,00	68,14	7.727,00	68,14	745,80	6,58	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.480,00	68.480,00	2.915,64	4,26	2.915,64	4,26	2.915,64	4,26	0,00
Despesas Correntes	49.280,00	52.280,00	2.915,64	5,58	2.915,64	5,58	2.915,64	5,58	0,00
Despesas de Capital	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	537.788,00	721.162,75	282.823,16	39,22	178.867,09	24,80	39.465,09	5,47	0,00
Despesas Correntes	537.688,00	721.062,75	282.823,16	39,22	178.867,09	24,81	39.465,09	5,47	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.958.064,17	49.262.938,01	23.022.551,89	46,73	16.112.395,88	32,71	12.186.024,79	24,74	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 39 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.022.551,89	16.112.395,88	12.186.024,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.022.551,89	16.112.395,88	12.186.024,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.504.485,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.607.910,24	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,61	28,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 40 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 41 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.134.279,76	19.134.279,76	4.918.591,82	25,71
Proveniente da União	14.811.452,22	14.811.452,22	4.004.663,82	27,04
Proveniente dos Estados	4.322.827,54	4.322.827,54	913.928,00	21,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.134.279,76	19.134.279,76	4.918.591,82	25,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 42 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.262.579,00	6.407.706,83	2.519.128,46	39,31	1.679.004,47	26,20	1.537.175,83	23,99	0,00
Despesas Correntes	5.262.579,00	6.068.261,78	2.519.128,46	41,51	1.679.004,47	27,67	1.537.175,83	25,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	339.445,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.736.273,38	14.057.840,25	8.947.698,87	63,65	5.967.317,10	42,45	4.317.385,57	30,71	0,00
Despesas Correntes	12.736.273,38	13.907.840,25	8.947.698,87	64,34	5.967.317,10	42,91	4.317.385,57	31,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.875,00	142.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.875,00	142.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.144,00	18.144,00	5.521,00	30,43	4.417,50	24,35	1.905,00	10,50	0,00
Despesas Correntes	18.144,00	18.144,00	5.521,00	30,43	4.417,50	24,35	1.905,00	10,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	597.908,00	690.954,00	238.881,21	34,57	237.079,21	34,31	237.079,21	34,31	0,00
Despesas Correntes	597.908,00	690.954,00	238.881,21	34,57	237.079,21	34,31	237.079,21	34,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.757.779,38	21.317.520,08	11.711.229,54	54,94	7.887.818,28	37,00	6.093.545,61	28,58	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 43 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.072.773,65	26.882.808,64	11.089.556,94	41,25	9.729.911,66	36,19	8.324.834,10	30,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	37.966.397,30	39.747.172,10	22.126.379,68	55,67	13.545.783,03	34,08	9.672.625,56	24,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.452.002,60	2.440.296,60	979.976,80	40,16	293.513,03	12,03	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	23.494,00	29.584,00	13.248,00	44,78	12.144,50	41,05	2.650,80	8,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	663.388,00	759.434,00	241.796,85	31,84	239.994,85	31,60	239.994,85	31,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	537.788,00	721.162,75	282.823,16	39,22	178.867,09	24,80	39.465,09	5,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	67.715.843,55	70.580.458,09	34.733.781,43	49,21	24.000.214,16	34,00	18.279.570,40	25,90	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 44 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.468.126,11	9.914.090,40	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.123.700,00	3.133.058,71	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.200.000,00	1.015.149,81	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.576.100,00	3.126.812,73	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.568.326,11	2.639.069,15	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.012.230,45	46.782.480,52	
2.1- Cota-Parte FPM	57.669.230,44	16.019.286,33	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	55.672.230,44	16.019.286,33	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.997.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	80.443.000,01	23.702.846,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	174.642,78	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	375.546,19	
2.5- Cota-Parte IPVA	10.600.000,00	6.510.158,49	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	195.480.356,56	56.696.570,92	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	29.019.400,00	9.389.461,83	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.267.043,05	4.817.646,63	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 45 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.095.651,77		10.892.191,52		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.095.651,77		10.892.191,52		
6.1.1- Principal	25.012.751,77		10.874.999,41		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	82.900,00		17.192,11		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		
6.3.1- Principal	0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		
6.4.1- Principal	0,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.006.648,23		1.485.537,58		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			10.892.191,52		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.454.738,00	11.888.051,86	10.559.832,48	8.813.457,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.080.209,28	7.831.819,28	7.831.819,28	7.446.881,40	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.772.940,80	2.679.997,48	2.679.997,48	2.577.216,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.307.268,48	5.151.821,80	5.151.821,80	4.869.664,49	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.374.528,72	4.056.232,58	2.728.013,20	1.366.576,08	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.855.852,00	1.004.873,82	689.619,86	548.473,79	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.518.676,72	3.051.358,76	2.038.393,34	818.102,29	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 46 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.888.322,02	10.560.102,64	8.813.727,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.888.322,02	10.560.102,64	8.813.727,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.831.819,28	7.831.819,28	7.446.881,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.624.534,06	7.831.819,28	7.831.819,28	71,90
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.089.219,15	332.088,88	332.088,88	0,00	3,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.056.609,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 47 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	39.353.023,81	17.970.452,85	14.004.574,85	10.224.168,61	0,00
20.1- Educação Infantil	12.348.328,68	5.751.386,74	3.307.888,92	1.986.972,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	10.968.242,77	6.084.482,87	6.082.680,87	4.739.038,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.504.322,00	1.035.951,12	1.030.768,54	979.859,06	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	13.532.130,36	5.098.632,12	3.583.236,52	2.518.298,57	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	53.360.863,08	25.455.463,60	21.676.761,82	17.136.855,50	0,00
21.1- Educação Infantil	19.979.321,48	9.436.528,20	6.677.776,42	5.112.933,07	0,00
21.1.1- Creche	14.597.703,88	7.745.434,33	5.265.288,44	4.128.693,66	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.381.617,60	1.691.093,87	1.412.487,98	984.239,41	0,00
21.2- Ensino Fundamental	33.381.541,60	16.018.935,40	14.998.985,40	12.023.922,43	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				14.004.574,85	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.389.461,83	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				23.394.036,68	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.174.142,73	23.394.036,68	41,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 48 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.952.564,00	157.868,79	2.894.439,22	0,00	1.058.124,78
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.215.292,14	154.892,42	2.184.855,39	0,00	1.030.436,75
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	737.271,86	2.976,37	709.583,83	0,00	27.688,03
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.137.800,00		1.539.306,32		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.647.100,00		1.392.880,87		
31.1.1- Salário-Educação	2.451.600,00		1.002.353,25		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	1.175.100,00		387.028,21		
31.1.4- PNATE	20.400,00		3.499,41		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00		17.241,05		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	490.600,00		129.184,40		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.140.317,44	4.956.070,29	1.611.034,47	1.325.562,82	0,00
32.1- Educação Infantil	1.430.733,50	1.002.289,12	324.154,91	286.681,73	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.344.783,94	3.889.993,35	1.285.475,26	1.038.881,09	0,00
32.3- Ensino Médio	282.700,00	62.383,52	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	82.100,00	1.404,30	1.404,30	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	70.948.079,25	34.814.575,00	26.175.441,80	20.363.188,91	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 49 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 6 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	69.369.177,77	33.933.253,70	25.919.838,37	20.111.945,46	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	38.552.705,72	17.264.028,29	17.264.028,29	15.324.527,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.495.617,64	4.623.219,08	2.179.721,26	628.495,39	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.320.854,41	12.046.006,33	6.476.088,82	4.158.922,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.467.072,34	881.591,46	255.873,59	251.513,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.467.072,34	881.591,46	255.873,59	251.513,61	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 50 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 7 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	81.438,17	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.892.191,52	1.002.353,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.531.430,64	914.540,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.442.199,05	87.813,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.442.199,05	87.813,14

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 51 de 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 8 de 8

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 52 de 90

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 885, DE 02 DE JUNHO DE 2026=

“Dispõe sobre a delegação de competência ao servidor que especifica e dá outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o(a) servidor(a) **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, portador(a) do CPF nº 321.807.848-21, matrícula funcional nº 2136, ocupante do cargo de Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental, de provimento em comissão, responda pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, estando autorizado(a) a assinar documentos, exarar despachos e executar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade desta municipalidade.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) responderá administrativamente por todos os atos autorizados e/ou delegados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de junho de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 53 de 90

SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria da Saúde

REMUME

2026



Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (R E M U M E)
M o r r o A g u d o / S P .

2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 54 de 90

© 2026 Secretaria Municipal da Saúde

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não tenha nenhum fim comercial. Venda proibida. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é restrita à equipe técnica designada Gabinete da Secretária da Saúde. As imagens do documento foram geradas por Inteligência Artificial. O documento poderá ser acessado na íntegra pelo site da Prefeitura da Cidade Morro Agudo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 55 de 90

Prefeitura da Cidade de Morro Agudo

Gestão 2025-2028

Leandro César Valadares

Secretaria da Saúde

Gestão 2025-2028

Secretário Municipal de Saúde

Karina Fuzaro Reis Alves

Equipe Técnica da Divisão de Farmácia

Rachelle Arethusa Bueno Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 56 de 90

Autoria/Elaboração edição 2026

Rachelle Arethusa Bueno Carvalho

Equipe Técnica da Divisão de Farmácia

Subcomissão de Farmácia e Terapêutica 202

A

Divisão Odontológica

C

Divisão de Enfermagem

F

Departamento de Planejamento em Saúde

F

Divisão Médica

G

Coordenadoria I de Solicitações Especiais

J

Departamento de Planejamento em Saúde

J

Divisão Médica

L

Departamento de Planejamento em Saúde

Rachelle Arethusa Bueno Carvalho

Divisão de Farmácia

M

Divisão de Enfermagem

M

Divisão de Vigilância Sanitária

R

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

R

Divisão de Farmácia

V

Serviço de Atenção Domiciliar

Diagramação

Rachelle Arethusa Bueno Carvalho

Equipe Técnica da Divisão de Farmácia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 57 de 90

**Morro Agudo. Prefeitura da Cidade. Secretaria Municipal de Saúde.
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município de Morro Agudo - 2026/
Secretaria Municipal de Saúde. Morro Agudo: Prefeitura da Cidade de Morro Agudo,
Ed. 001. Maio de 2026. p. 129.**

Vários autores

**1. Assistência Farmacêutica. 2. Sistema Único de Saúde. 3.
Seleção de Medicamentos. 4. Utilização racional de medicamentos.**



Apresentação

A Organização Mundial da Saúde (OMS), desde a década de 1970, e promoção de políticas que promovam o acesso a medicamentos, recomendando a adoção de listas nacionais por seus países membros e publicando periodicamente uma lista modelo. O Brasil, desde 1975, com a publicação da primeira lista oficializada, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), vem investindo na publicação e no aperfeiçoamento de listas de medicamentos essenciais como instrumento de garantia do acesso à assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de medicamentos.

A Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo (SMSMA) estabeleceu a primeira Relação Municipal de Medicamentos (Remume), com o objetivo principal de garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais a todos os munícipes, priorizando aqueles que apresentam maior relevância clínica e que são fundamentais para o tratamento das doenças mais prevalentes em nossa comunidade. Ao estabelecer critérios claros para a seleção dos medicamentos, buscamos otimizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade da assistência farmacêutica.

A Divisão de Farmácia, com grande satisfação, apresenta a Remume 2026, resultado do trabalho constante da SMSRP, por meio da Subcomissão de Terapêutica (CFTM), enfatizando a necessidade de sua atualização periódica para servir como instrumento racionalizador das ações no âmbito da Assistência Farmacêutica. A Remume 2026 reflete nosso compromisso com a promoção da saúde, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a tratamentos eficazes e seguros.

Rachelle Arethusa Bueno Carvalho
Equipe Técnica da Divisão de Farmácia



Lista de abreviaturas

AF - Assistência Farmacêutica

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

CFTM - Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal

Conitec - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde

DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

DIU - Dispositivo intrauterino

EV - Endovenoso

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IM - Intramuscular

mcg - Micrograma

mg - Miligrama

mL - Mililitro

MR - Liberação modificada (modified-release)

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNM - Política Nacional de Medicamentos

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos

Essenciais **RENAME** - Relação Nacional de Medicamentos

Essenciais **RESME** - Relação Estadual de Medicamentos
Essenciais

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS - Sistema Único de Saúde

UI - Unidade(s) internacional(s)

US - Unidade de saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 60 de 90

Sumário

Introdução	10
Assistência	
Farmacêutica.....	11.....
Etapas da Assistência Farmacêutica	12
Componentes da Assistência Farmacêutica	14
As Listas de Medicamentos Essenciais	18
Seleção de medicamentos	20
A CFTM - Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal	23
REMUME – Classificação terapêutica	25
REMUME – Ordem alfabética	27
Referências	36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 61 de 90

Introdução





Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelo setor de saúde que envolvem a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, a seleção, a aquisição, a distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos. Visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, de forma eficaz e com qualidade, além de promover o uso correto desses medicamentos pelos usuários.

A AF desempenha um papel dinâmico na organização dos sistemas de saúde, atuando de forma transversal entre os serviços e contribuindo para a consolidação dos vínculos com a população. Ela é constituída por componentes técnicos, científicos e operacionais, e tem como objetivo fortalecer a relação mútua entre o usuário e o prestador de serviços de saúde. É uma parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e abrange desde a política de medicamentos até a execução de ações terapêuticas e farmacêuticas (BRASIL, 1990).

A política pública de AF no Brasil teve início na década de 1970, com a CENAP (Comissão Nacional de Medicamentos - CEME), mas foi somente com o advento do Sistema Único de Saúde, posteriormente como estabelecimento da Política Nacional de Medicamentos (PNM), em 1998, que iniciativas consistentes buscaram aprimorar o acesso e o uso racional de medicamentos no Brasil.

Para atingir seus objetivos no Sistema Único de Saúde, a Assistência Farmacêutica é organizada em várias etapas e serviços relacionados à inovação tecnológica e gestão de conhecimento, à gestão logística de suprimento e ao Controle de Qualidade Farmacêutica. Durante anos, a maior parte dos investimentos foi direcionada para a gestão logística para ampliar o acesso a medicamentos no Brasil, especialmente para o tratamento de doenças crônicas, e, gradativamente, iniciativas para qualificação da utilização de medicamentos e seu uso racional são fortalecidas, como a implementação do Cuidado Farmacêutico na estrutura formal de serviços do SUS.

Em Morro Agudo, a Assistência Farmacêutica municipal está sob responsabilidade da Secretaria da Saúde e é gerenciada pela Divisão de Farmácia, de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a estrutura funcional da assistência farmacêutica municipal conta com 1 farmácia (dispensário de medicamentos).

A farmácia (dispensário) da Secretaria da Saúde é responsável pela dispensação de medicamentos insumos do Componente básico da Assistência Farmacêutica. O Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 63 de 90

cípio conta ainda com dispensário que fornecem também medicamentos do **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**, utilizados para o tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, HIV, Aids, Hepatite Virais, tuberculose, entre outras doenças de interesse epidemiológico.

Etapas da Assistência Farmacêutica

1. Pesquisa e Desenvolvimento

A primeira etapa da Assistência Farmacêutica inclui o estudo de novas substâncias e a criação de formulações inovadoras que possam atender às necessidades de saúde da população. A pesquisa é fundamental para o avanço científico e tecnológico na área da saúde, e sua relevância é destacada na Assistência Farmacêutica como parte do desenvolvimento industrial e científico do país (BRASIL, 2004).

2. Seleção de Medicamentos

Nesta etapa são definidos os medicamentos que serão disponibilizados no sistema público de saúde. Esse processo é realizado com base em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, resultando na elaboração de listas de medicamentos essenciais. No Brasil, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) é um exemplo dessa seleção que visa assegurar a disponibilidade de medicamentos selecionados que atendam às necessidades epidemiológicas do país de forma equitativa para a população (BRASIL, 2012). A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) tem os mesmos objetivos em âmbito municipal.

3. Aquisição e programação

Esta etapa envolve a compra desses produtos pelo setor público de saúde. O processo deve garantir que os medicamentos adquiridos atendam a padrões de qualidade e estejam disponíveis em quantidade suficiente para atender à demanda da população. A aquisição centralizada e bem planejada é essencial para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade contínua de medicamentos conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (BRASIL, 2012). No Morro Agudo, esta etapa é realizada pela Equipe Técnica da Divisão de Farmácia.

4. Distribuição e Armazenamento

Após a aquisição dos medicamentos, passam pela etapa de conferência, armazenamento e distribuição. Essa fase envolve a logística de distribuição dos medicamentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 64 de 90

para a unidade de saúde e o armazenamento adequado para garantir sua conservação e integridade. A distribuição eficiente é essencial para que os medicamentos cheguem ao local de atendimento em tempo hábil, minimizando o risco de desabastecimento. O armazenamento deve seguir normas rigorosas para manter a eficácia e a segurança dos medicamentos até o momento da dispensação (BRASIL, 2004). Em nosso município, os medicamentos são armazenados na Central de Abastecimento Farmacêutico para serem posteriormente distribuídos à farmácia municipal de saúde.

5. Dispensação

A dispensação é a etapa que envolve a entrega de medicamentos aos pacientes que deles necessitam. No entanto, esse processo é mais do que o fornecimento do medicamento; ele envolve a orientação adequada ao paciente sobre como utilizar o medicamento, incluindo a dosagem, a duração do tratamento e possíveis efeitos adversos. A dispensação deve ser realizada por profissionais de saúde capacitados, que possam fornecer informações claras e precisas, promover o uso racional dos medicamentos (BRASIL, 2007).

6. Acompanhamento Farmacoterapêutico

O acompanhamento farmacoterapêutico é a etapa em que o farmacêutico monitora o uso dos medicamentos pelos pacientes, avaliando a efetividade do tratamento e identificando possíveis problemas relacionados à terapia com medicamentos, como interações medicamentosas, reações adversas ou falta de adesão ao tratamento. Esse acompanhamento é fundamental para ajustar o tratamento quando necessário e garantir que os medicamentos sejam utilizados de forma segura e efetiva. Este monitoramento é realizado durante a dispensação.

7. Utilização Racional de Medicamentos

A utilização racional de medicamentos é o objetivo final de todas as etapas anteriores. Esse conceito refere-se à utilização (prescrição, dispensação e uso) de medicamentos de forma que os pacientes recebam terapias apropriadas para suas condições clínicas, nas doses corretas, durante o período de tempo adequado, com o menor custo possível para a sociedade (WHO, 2002). A promoção da utilização racional de medicamentos é essencial para evitar o uso excessivo, a subutilização ou o uso inadequado de medicamentos, que podem levar a resultados terapêuticos insatisfatórios e aumentar os custos com saúde pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 65 de 90

8. Avaliação e Controle de Qualidade

A etapa de avaliação e controle de qualidade envolve a verificação contínua da qualidade dos medicamentos desde a produção até a dispensação. Isso inclui a realização de testes laboratoriais para garantir que os medicamentos atendam às especificações de qualidade e segurança estabelecidas. O controle de qualidade é essencial para assegurar que os medicamentos oferecidos à população sejam seguros, eficazes e de alta qualidade (BRASIL, 2012). Durante o processo de aquisição, a equipe da Divisão de Farmácia certifica que os medicamentos comprados disponham de controle de qualidade necessários e tenham registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Outra etapa importante na avaliação da utilização de medicamentos é a farmacovigilância, que consiste em um conjunto de atividades realizadas para identificar, avaliar e prevenir problemas e efeitos adversos associados à utilização de medicamentos.

9. Educação em Saúde

Finalmente, a educação em saúde é uma etapa transversal que permeia todas as fases da Assistência Farmacêutica. Envolve a capacitação dos profissionais de saúde e a conscientização dos pacientes sobre a importância do uso correto dos medicamentos. A educação é uma ferramenta poderosa para promover o uso racional de medicamentos e melhorar os resultados de saúde da população.

Componentes da Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica no Brasil é organizada em três componentes principais que visam garantir o acesso a medicamentos para diferentes necessidades da população. Cada componente tem suas características próprias e um papel na organização do sistema de saúde, visando o uso racional de medicamentos e o tratamento de doenças prevalentes e a oferta de terapias para condições mais complexas. Esses componentes são: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico é responsável por garantir o acesso a medicamentos considerados essenciais, principalmente aqueles voltados ao atendimento de doenças de alta prevalência, como hipertensão, diabetes e infecções. O financiamento dos medicamentos deste componente é tripartite, ou seja, custeado pelos municípios, pelos estados e pela União, com recursos específicos para garantir a aquisição e distribuição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 66 de 90

Principais Características:

Abrangência: **Este componente visa atender a atenção primária à saúde, que engloba a maior parte das condições de saúde tratadas na rede pública.**

Medicamentos inclusos: **Inclui medicamentos para o tratamento de condições como doenças cardiovasculares, diabetes, saúde da mulher, doenças respiratórias, transtornos mentais e infecções leves.**

Objetivo: **Promover o acesso a medicamentos que atendam à maior parte das necessidades básicas de saúde da população.**

Exemplo: medicamentos como captopril (antihipertensivo) e gliclazida (antidiabético) e amoxicilina (antibiótico) são distribuídos no âmbito do Componente Básico, garantindo que pacientes com doenças crônicas ou infecções comuns tenham tratamento gratuito na rede pública.

Os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido nesta REMUME, encontram-se disponibilizados para a população na farmácia da rede municipal de saúde.

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O Componente Estratégico tem como finalidade fornecer medicamentos utilizados no tratamento de doenças de relevância epidemiológica ou que recebem atenção especial por parte das políticas públicas de saúde. Este componente fornece medicamentos e insumos para o controle de doenças transmissíveis e crônicas, tendo impacto direto na saúde pública.

Este componente é totalmente financiado pelo Ministério da Saúde, que organiza a compra centralizada dos medicamentos e sua distribuição aos municípios.

Principais Características:

Doenças atendidas: **Doenças infecciosas, doenças negligenciadas, doenças crônicas que exigem tratamento específico como hanseníase, HIV/AIDS, malária, tuberculose, hepatites virais, doenças endêmicas, tabagismo.**

Medicamentos inclusos: **Medicamentos específicos para controle e erradicação de doenças de alta carga epidemiológica.**

Objetivo: **Controlar e reduzir a prevalência de doenças que representam um desafio para a saúde pública, além de garantir acesso universal e equitativo ao tratamento.**

Exemplo: medicamentos como rifampicina (para tuberculose), dapsona (para hanseníase) e antirretrovirais (para HIV/AIDS) são distribuídos no âmbito do Componente Estratégico, garantindo o tratamento de pessoas com essas doenças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 67 de 90

todo o território nacional.

A dispensação de medicamentos do Componente Estratégico para IS AIDS, tuberculose, hepatites, vias é realizada na farmácia municipal de Morro Agudo.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo)

O Componente Especializado tem como objetivo oferecer medicamentos de alto custo e de alta complexidade, destinados ao tratamento de doenças crônicas que exigem terapias avançadas. Este componente é parte fundamental da assistência farmacêutica para pacientes com condições clínicas que demandam tratamentos contínuos e de elevado custo, cujo acesso seria inviável para a maior parte da população sem o apoio do SUS.

O financiamento deste componente é responsabilidade compartilhada entre os estados e o governo federal, que organizam a compra centralizada dos medicamentos distribuídos de acordo com protocolos clínicos específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Principais Características:

Doenças atendidas: Doenças crônicas, doenças raras e tratamentos complexos que exigem o uso de medicamentos de alto custo que não são contemplados nos outros componentes.

Medicamentos incluídos: Fármacos para o tratamento de doenças autoimunes, oncológicas, esclerose múltipla, hepatite crônica, psoríase, artrite reumatoide, entre outras.

Objetivo: Garantir o acesso a terapias de alto custo e complexidade, baseadas em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, assegurando tratamento equitativo a pacientes com condições graves.

Exemplo: Medicamentos biológicos como infliximabe (para doenças autoimunes), interferon (para esclerose múltipla) e tocilizumabe (para artrite reumatoide) são exemplos de tratamentos distribuídos pelo Componente Especializado. Estes medicamentos geralmente são muito caros, por isso requerem uma gestão mais cuidadosa e centrada em critérios clínicos rigorosos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 68 de 90

A dispensação de medicamentos do Componente Especializado no município de Morro Agudo é realizada sob responsabilidade do governo estadual e da Farmácia de Medicamentos Especializados. Mais informações sobre este componente podem ser consultadas pelo link:

<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado>



As Listas de Medicamentos Essenciais

O conceito de medicamentos essenciais foi introduzido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1977, com a primeira publicação da "Lista Nacional de Medicamentos Essenciais" que identificava medicamentos que deveriam estar amplamente disponíveis nos sistemas de saúde para atender às necessidades primárias da população. Essa lista é revisada periodicamente para incorporar medicamentos que atendam às necessidades de saúde globais, considerando surgimento de novas terapias e doenças.

No Brasil, esse conceito foi incorporado na década de 1980, quando o Ministério da Saúde adotou a ideia de medicamentos essenciais para promover acesso a tratamentos efetivos e economicamente viáveis. Essa política tornou-se fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS), visando a ampliação do acesso da população a medicamentos de qualidade.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) é uma lista de medicamentos adotada pelo governo brasileiro, contendo medicamentos selecionados com base em evidências científicas de eficácia, segurança e relevância para a população pública. A primeira RENAME foi instituída em 1964, antes mesmo da recomendação da OMS, sendo revisada e atualizada de acordo com as necessidades e prioridades do país. As listas de medicamentos essenciais, como a RENAME, são fundamentais para promover o uso racional de medicamentos, que, segundo a OMS, ocorre quando os pacientes recebem medicamentos apropriados às suas necessidades clínicas, em doses adequadas para o tempo necessário e ao menor custo para eles e para a comunidade. A seleção cuidadosa de medicamentos essenciais evita o uso excessivo, inadequado ou desnecessário de medicamentos, que pode levar a eventos adversos, como reações adversas a medicamentos e resistência antimicrobiana.

As listas de medicamentos essenciais, como a RENAME, também são instrumentos reguladores que orientam a aquisição e a distribuição de medicamentos no SUS, promovendo a equidade no acesso aos tratamentos e assegurando o fornecimento de medicamentos essenciais na rede de saúde.

Além disso, essas listas são uma ferramenta-chave para garantir a segurança do paciente, um princípio fundamental nos sistemas de saúde. A seleção apropriada de medicamentos contribui para reduzir erros de medicação, interações medicamentosas perigosas e a adoção de medicamentos baseados em evidências e selecionados por meio de processos rigorosos, realizados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 70 de 90

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 71 de 90

(Conitec) ajuda a evitar o uso de medicamentos não seguros ou de eficácia questionável.

A Conitec, criada em 2011 pela Lei nº 12.401, é o colegiado técnico em atuação cujo objetivo é assessorar o Ministério da Saúde nas decisões sobre incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde, incluindo medicamentos, procedimentos e produtos para uso no SUS. A criação da Conitec é um marco importante, pois proporcionou um mecanismo de avaliação técnica e científica mais robusto para a inclusão de novas terapias e medicamentos na RENAME.

Sua atuação é baseada em avaliação de evidências científicas de eficácia e segurança, além de análises econômicas garantindo que os medicamentos incorporados ao SUS sejam custo-efetivos e atendam às necessidades de saúde pública. Seu papel é essencial para o uso racional de medicamentos, pois cuidadosa evita a incorporação de tratamentos com eficácia duvidosa ou custo elevado, promovendo assim uma política de saúde mais eficiente e acessível. Além disso, a Conitec garante a transparência no processo de tomada de decisão e promove a participação da sociedade civil, fortalecendo a política de saúde democrática e participativa.

A Conitec também é responsável por atualizar a RENAME, avaliando mudanças nos perfis epidemiológicos do país e incorporando avanços científicos e tecnológicos. Essa política de atualização contínua é fundamental para garantir que os medicamentos essenciais estejam disponíveis para atender oportunamente às principais demandas de saúde da população.

Em âmbito estadual, a comissão específica pode ser constituída para elaboração da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, a RESME, assim como nos municípios, em que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve refletir os aspectos epidemiológicos, socioeconômicos e a capacidade assistencial do território, visando sempre a utilização mais racional e mais segura dos medicamentos.

As listas de medicamentos essenciais, como a RENAME e esta REMUME, são, portanto, instrumentos estratégicos na política de medicamentos, com impacto direto na promoção do uso racional de medicamentos, na segurança do paciente e na manutenção e atualização contínua dessas listas, bem como na incorporação de novas tecnologias por meio de processos transparentes e baseados em evidências científicas, fundamentais para garantir o acesso da população a tratamentos de qualidade e a sustentabilidade do sistema de saúde.



Seleção de Medicamentos

A seleção de medicamentos é uma etapa crítica no ciclo logístico da Assistência Farmacêutica (AF) e desempenha um papel fundamental na garantia da eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade dos tratamentos oferecidos à população. A seleção adequada de medicamentos é essencial para assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira possível, atendendo às necessidades de saúde da população e contribuindo para a sustentabilidade dos sistemas de saúde. O produto da seleção de medicamentos são as Relações de Medicamentos Essenciais, como a REMUME em âmbito municipal.

Definição e Objetivos da Seleção de Medicamentos

A seleção de medicamentos envolve a escolha criteriosa dos fármacos que serão disponibilizados pelo sistema de saúde para atender às necessidades terapêuticas da população. Esse processo é baseado em critérios como eficácia, comprovada segurança, qualidade, custo-efetividade e relevância para o perfil epidemiológico da população. O principal objetivo da seleção de medicamentos é garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente, proporcionando o benefício possível em termos de saúde pública.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), "a seleção racional de medicamentos é um processo contínuo que se baseia em informações científicas e experiência clínica para determinar os medicamentos mais apropriados para às necessidades de saúde de uma população específica" (WHO, 2002). Esse processo é fundamental para a criação de listas de medicamentos essenciais, como a Relação de Medicamentos Essenciais (RME), que serve como referência para as aquisições no SUS em todo o Brasil e as REMs servem como referência para a assistência farmacêutica em âmbito municipal (BRASIL, 2012).

Critérios de Seleção

A seleção de medicamentos é um processo de avaliação de tecnologia em saúde essencial para assegurar que as inovações sejam incorporadas ao SUS de forma criteriosa e responsável.

Desta forma, a seleção de medicamentos deve seguir critérios rigorosos para garantir que os medicamentos escolhidos sejam os mais adequados ao contexto de saúde local. Os principais critérios incluem:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 73 de 90

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 74 de 90

Eficácia: A eficácia de um medicamento é avaliada com base em evidências científicas robustas que demonstram sua capacidade de produzir o efeito terapêutico desejado.

Segurança: A segurança do medicamento é analisada considerando-se os riscos de efeitos adversos e interações medicamentosas. Medicamentos com persegurança comprovados e bem estabelecidos são preferidos.

Qualidade: A qualidade do medicamento envolve a conformidade com padrões de fabricação e a garantia de que o produto mantém sua integridade todo o ciclo de vida, desde a produção até o uso pelo paciente.

Custo-efetividade: A relação entre o custo do medicamento e o benefício terapêutico que ele proporciona é fundamental para a seleção. Medicamentos que oferecem o maior benefício ao menor custo são preferíveis, especialmente em contextos de recursos limitados (BRASIL, 2007; WHO, 2002).

Adequação ao perfil epidemiológico: A seleção deve considerar as doenças prevalentes na população e escolher medicamentos que sejam relevantes para o tratamento dessas condições (BRASIL, 2012).

Processo de Seleção de Medicamentos

O processo de seleção de medicamentos é geralmente conduzido por comissões especializadas, como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec), que avaliam os medicamentos com base nos critérios estabelecidos. No município de Morro Agudo, a seleção de medicamentos é realizada pela Comissão Farmácia Terapêutica da Secretaria de Saúde. As comissões responsáveis pela seleção de medicamentos são compostas por profissionais de saúde de diversas especialidades, incluindo médicos, farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, especialistas em saúde pública, garantindo uma abordagem multidisciplinar na tomada de decisões.

A seleção ocorre em níveis diferentes, incluindo:

Seleção Nacional: Envolve a definição de medicamentos que serão incluídos no RENAME, baseando-se nas necessidades da população e nas diretrizes clínicas nacionais.

Seleção Estadual e Municipal: Estados e municípios podem adaptar o RENAME às suas realidades específicas, incluindo ou excluindo medicamentos conforme as peculiaridades locais.

A adoção de critérios rigorosos e a participação de comissões multidisciplinares são essenciais para garantir que os medicamentos escolhidos atendam às necessidades da população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 75 de 90

de saúde da população, contribuindo para a promoção da saúde pública e para a racionalização do uso de medicamentos. Esse processo visa assegurar que os medicamentos selecionados estejam disponíveis e sejam acessíveis à população, garantindo a equidade no acesso aos tratamentos essenciais (BRASIL, 2012).

Importância da Seleção de Medicamentos no Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica

A seleção de medicamentos é a primeira etapa do ciclo logístico da Assistência Farmacêutica, influenciando todas as outras fases subsequentes, como aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Uma seleção bem feita contribui para a otimização do processo logístico, evitando desperdícios e garantindo que os medicamentos certos estejam disponíveis no momento e local adequados.

Além disso, a seleção de medicamentos tem impacto direto na sustentabilidade do sistema de saúde, uma vez que decisões baseadas em custo-efetividade e na maximização dos recursos disponíveis garantem a continuidade do abastecimento. Medicamentos selecionados de maneira inadequada podem aumentar os custos dos tratamentos, serem ineficazes ou causar efeitos adversos, além de melhorar os resultados em saúde.

Desafios na Seleção de Medicamentos

Apesar dos avanços, a seleção de medicamentos enfrenta diversos desafios. Entre eles, a necessidade de atualização constante das listas de medicamentos para acompanhar as mudanças no perfil epidemiológico e as inovações tecnológicas, a cada dia surgem novos produtos farmacêuticos que podem não representar vantagens para a saúde da população. Além disso, a pressão de diferentes interesses, como o setor privado e a indústria farmacêutica, pode influenciar o processo de seleção, que exige transparência e rigor por parte das comissões responsáveis (BERMUDEZ et al, 2018).

Outro desafio é garantir que a seleção de medicamentos esteja alinhada com as políticas de saúde locais e nacionais, e que seja capaz de responder às necessidades da população de forma equitativa e eficiente (BRASIL, 2004).



A CFTM - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Na Secretaria da Saúde, a padronização de medicamentos é de responsabilidade da Comissão de Farmácia e Terapêutica. Essa comissão foi instituída pela Lei nº XX, de XX de XX de 202X, tendo como finalidade avaliar e padronizar medicamentos e tecnologias para utilização na Secretaria da Saúde. Ela é composta por servidores efetivos da administração municipal, de diferentes áreas, e suas decisões ordinárias da CFTM são anuais. As decisões técnicas de incorporação ou não de tecnologia de saúde são encaminhadas ao Secretário da Saúde para homologação.

A subcomissão de Farmácia e Terapêutica

O município de Morro Agudo possui Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFTM) desde 2020, cujo principal objetivo foi o de revisar a REMUME, o que permitiu a organização da Assistência Farmacêutica.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal tem como atribuições:

- I. A seleção e a indicação de padronização de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema, os quais farão parte da REMUME;
- II. O estabelecimento de critérios para uso dos medicamentos padronizados;
- III. A avaliação do uso de medicamentos padronizados;
- IV. Definição de critérios para a incorporação, alteração e exclusão de tecnologias farmacêuticas;
- V. Revisar permanentemente a relação de medicamentos padronizados;
- VI. Avaliar e emitir parecer sobre solicitações de inclusão, exclusão de itens, bem como de alterações de apresentações farmacêuticas da REMUME;
- VII. Divulgar informações e justificativas relativas a novos medicamentos incluídos, excluídos ou alterados da relação de medicamentos padronizados;
- VIII. Contribuir para elaboração de protocolos terapêuticos.

Desta forma, a Comissão de Farmácia e Terapêutica é responsável pelas análises das solicitações para inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos na REMUME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 77 de 90

23

REMUME

Classificação Terapêut

Ordem Alfabética



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 78 de 90





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 79 de 90

ANTIBIÓTICOS (Comprimido/Suspensão/Injetável/Pomada/Otológico)

- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500/125mg - Comprimido	
- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125mg - Comprimido	
- Amoxicilina 500mg - Cápsula	
- Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão	
- Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml - Suspensão	
- Amoxicilina 400mg/5ml + Clavulanato de Potássio 57mg/5ml - Suspensão	
- Azitromicina 200mg/5ml (600mg) - Suspensão	
- Azitromicina 500mg - Comprimido	
- Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Injetável - Frasco Ampola	
- Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 400.000UI - Injeção	
- Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 400.000UI - Injeção Frasco Ampola	
- Cefalexina 250mg/5ml - Suspensão	
- Cefalexina 500mg - Cápsula/Comprimido	
- Ceftriaxona 1g IM - Injetável	
- Ciprofloxacino 500mg - Comprimido	
- Ciprofloxacino 0,35% + Dexametasona 0,1% - Colírio	
- Claritromicina 500mg - Comprimido	
- Colagenase 0,6ui/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Creme	
- Doxiciclina 100mg - Comprimido	
- Fibrinolizina 1UI/g + Desoxirribonuclease 666UI/g + Cloranfenicol 10 mg/g - Creme	
- Gentamicina, Sulfato 80mg/2ml - Injetável	
- Levofloxacino 500mg - Comprimido Revestido	
- Metronidazol 100mg/g - Gel Vaginal	
- Metronidazol 40mg/ml - Suspensão	
- Metronidazol 250mg - Comprimido	
- Moxifloxacino 5,45mg/ml + Dexametasona 1,10 mg/ml - Colírio	
- Neomicina + Bacitracina Zíncica 5mg/g + 250UI/g - Pomada Dermatológica	
- Nistatina 100.000ui/ml - Suspensão	
- Nitrofurantoína 100mg - Cápsula	
- Norfloxacino 400mg - Comprimido Revestido	
- Polimixina B 10.000ui/ml + Neomicina 5mg/ml + Hidrocortisona 10mg/ml - Otológico	
- Sulfadiazina de Prata 1% - Creme	
- Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml - Suspensão	
- Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	
- Tobramicina 3mg/ml - Colírio	

ANTICONCEPCIONAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 80 de 90

- Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml - Injetável
- Desogestrel 75mcg - Comprimido Revestido
- Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg - Comprimido
- Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Injetável
- Medroxiprogesterona, Acetato 25mg/0,5ml + Estradiol, Cipionato 5mg/0,5ml - Inje
- Noretisterona 0,35mg - Comprimido
- Noretisterona, Enantato 50mg/ml + Estradiol, Valerato 5mg/ml - Injetável

<u>COLÍRIOS</u>
- Carmelose Sódica 5mg/ml - Colírio
- Ciclopentolato 10mg/ml - Colírio
- Ciprofloxacino 0,35% + Dexametasona 0,1% - Colírio
- Dexametasona 1mg/ml - Colírio
- Fenilefrina 10mg/ml - Colírio
- Fluoresceína Sódica 1% - Colírio
- Moxifloxacino 5,45mg/ml + Dexametasona 1,10 mg/ml - Colírio
- Olopatadina 1,11 mg/ml - Colírio
- Oxibuprocaina 4mg/ml - Colírio
- Tobramicina 3mg/ml - Colírio
- Tropicamida 10mg/ml - Colírio

<u>MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO</u>
- Adesivo Transdérmico de Nicotina 7mg - Adesivo
- Adesivo Transdérmico de Nicotina 14mg - Adesivo
- Adesivo Transdérmico de Nicotina 21mg - Adesivo
- Goma de MascarNicotina
- Fenilefrina 10mg/ml - Colírio

<u>MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS</u>
- Ácido Folínico 15mg - Comprimido
- Espiramicina 1,5MUI - Comprimido
- Isoniazida 100mg - Comprimido
- Isoniazida 150mg + Rifampicina 300mg - Comprimido
- Isoniazida 300mg - Comprimido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 81 de 90

- Isoniazida 75mg + Rifampicina 150mg - Comprimido
- MDT-COMBI (MULTIBACILAR) 300mg + 50mg + 100mg - Comprimido
- Oseltamivir 30mg - Cápsula
- Oseltamivir 45mg - Cápsula
- Oseltamivir 75mg - Cápsula
- Pirimetamina 25mg - Cápsula
- Rifampicina 150mg + Isoniazida 75mg + Pirazinamida 400mg + Etambutol 275mg - Comprimido
- Rifampicina 300mg - Comprimido
- Rifapentina 300mg + Isoniazida 300mg - Comprimido
- Sulfadiazina 500mg - Comprimido

MEDICAMENTOS (Lista Completa) – Ordem Alfabética

A

- Acebrofilina 25mg/5ml Pediátrico - Xarope
- Acebrofilina 50mg/5ml Adulto - Xarope
- Acetilcisteína 600mg - Sachê em Pó
- Aciclovir 200mg - Comprimido
- Ácido Acetilsalicílico 100mg - Comprimido
- Ácido Ascórbico 1000mg/5ml - Injetável
- Ácido Fólico 5mg - Comprimido
- Ácido Valpróico 250mg - Cápsula
- Ácido Valpróico 500mg - Cápsula
- Água para Injeção - Flaconete
- Albendazol 400mg - Comprimido Mastigável
- Albendazol 40mg/ml - Suspensão
- Algestona Acetofenida 150mg/ml + Enantato de Estradiol 10mg/ml - Injetável
- Alopurinol 100mg - Comprimido
- Alopurinol 300mg - Comprimido
- Alprazolam 0,5mg - Comprimido
- Ambroxol 3mg/ml Pediátrico - Xarope
- Ambroxol 6mg/ml Adulto - Xarope
- Amiodarona 200mg - Comprimido
- Amitriptilina 25mg - Comprimido
- Amoxicilina 500mg - Cápsula
- Amoxicilina 250mg/5ml - Suspensão
- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500/125mg - Comprimido
- Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125mg - Comprimido
- Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml - Suspensão
- Amoxicilina 400mg/5ml + Clavulanato de Potássio 57mg/5ml - Suspensão
- Anlodipino 5mg - Comprimido
- Anlodipina 10mg - Comprimido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 82 de 90

- Atenolol 50 mg - Comprimido
- Atenolol 100 mg - Comprimido
- Azitromicina 500mg - Comprimido
- Azitromicina 200mg/5ml (600mg) - Suspensão
B
- Baclofeno 10mg - Comprimido
- Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Injetável
- Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 400.000UI - Injetável
- Frasco Ampola
- Betaistina 16mg - Comprimido
- Betametasona, Acetato 3mg/ml + Betametasona, Fosfato Dissódico 3mg/ml - Injetável
- Betametasona, Fosfato Dissódico 4mg/ml - Injetável
- Bisoprolol 5mg - Comprimido
- Bromazepam 3mg - Comprimido
- Bromazepam 6mg - Comprimido
- Bromoprida 10mg - Comprimido
- Bromoprida 4mg/ml - Gotas
- Bromoprida 5mg/ml - Injetável
- Budesonida 32mcg - Spray Nasal
- Budesonida 50mcg - Spray Nasal
- Bupropiona 150mg - Comprimido
- Butilbrometo de Escopolamina 10mg - Comprimido
- Butilbrometo de Escopolamina 6,67mg/ml + Dipirona 333,4ml/ml - Gotas
- Butilbrometo de Escopolamina 20mg/5ml - Injetável
- Butilbrometo de Escopolamina 20mg/5ml + Dipirona 2,5mg/5ml - Injetável
C
- Captopril 25mg - Comprimido
- Carbamazepina 2% (20mg/ml) - Xarope
- Carbamazepina 200mg - Comprimido
- Carbonato de Cálcio 600mg + Vitamina D 400UI - Comprimido
- Carbonato de Lítio 300mg - Comprimido
- Carmelose Sódica 5mg/ml - Colírio
- Carvedilol 6,25mg - Comprimido
- Carvedilol 12,5mg - Comprimido
- Carvedilol 25mg - Comprimido
- Cefalexina 250mg/5ml - Suspensão
- Cefalexina 500mg - Comprimido
- Ceftriaxona 1g IM com diluente - Injetável
- Cetoconazol 2% - Shampoo
- Cetoconazol 200mg - Comprimido
- Cetoconazol 2% (20mg/g) - Creme
- Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,64mg/g - Creme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 83 de 90

- Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,64mg/g + Neomicina 2,5mg/g - Creme	
- Cetoprofeno 100mg - Comprimido Revestido	
- Cetoprofeno 20mg/ml - Gotas	
- Cetoprofeno 100mg/2ml EV - Injetável	
- Cetoprofeno 50mg/ml IM - Injetável	
- Cianocobalamina 5000mcg/2ml - Injetável	
- Cianocobalamina 5000mcg + Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg - Comprimido	
- Cianocobalamina 5000mcg + Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg - Injetável	
- Ciclobenzaprina 5mg - Comprimido	
- Ciclopentolato 10mg/ml - Colírio	
- Cilostazol 100mg - Comprimido	
- Cimetidina 300mg/2ml - Injetável	
- Cinarizina 75mg - Comprimido	
- Ciprofloxacino 0,35% + Dexametasona 0,1% - Colírio	
- Ciprofloxacino 500mg - Comprimido	
- Citalopram 20mg - Comprimido	
- Claritromicina 500mg - Comprimido	
- Clindamicina 300mg - Cápsula	
- Clomipramina 25mg - Comprimido	
- Clonazepam 2,5mg/ml - Gotas	
- Clonazepam 2mg - Comprimido	
- Clonidina 0,150mg - Comprimido	
- Cloperastina 3,54mg/ml - Xarope	
- Clopidogrel 75mg - Comprimido	
- Cloreto de Potássio 19,10% - Flaconete (10ml)	
- Cloreto de Sódio 0,9% - Flaconete (10ml)	
- Clorpromazina 40mg/ml - Gotas	
- Clorpromazina 100mg - Comprimido	
- Clorpromazina 25mg - Comprimido	
- Colagenase 0,6ui/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Creme	
- Colchicina 0,5mg - Comprimido	
- Complexo B - Comprimido	
- Complexo B IM / EV - Injetável	
D	
- Deltametrina 0,02% - Shampoo	
- Desogestrel 75mcg - Comprimido Revestido	
- Dexametasona 0,1% - Creme	
- Dexametasona 1mg/ml - Colírio	
- Dexametasona 4mg - Comprimido	
- Dexametasona 4mg + Cianocobalamina 5000mcg + Piridoxina 100mg + Tiamina 100mg - Injetável	
- Dexametasona 4mg/ml - Injetável	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 84 de 90

- Dexclorfeniramina 2mg/5ml + Betametasona 0,25mg/5ml - Xarope
- Diazepam 10mg - Comprimido
- Diazepam 10mg/2ml - Injetável
- Diclofenaco 50mg + Carisoprodol 125mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg - Comprimido
- Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/g - Gel
- Diclofenaco Sódico 75mg/3ml - Injetável
- Digoxina 0,25mg - Comprimido
- Diltiazem 60mg - Comprimido
- Dimenidrato 50mg + Piridoxina 10mg - Comprimido
- Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg - Comprimido Revestido
- Dipirona 500mg - Comprimido
- Dipirona 500mg/ml - Gotas
- Dipirona 500mg/ml IM / EV - Injetável
- Dipropionato de Betametasona 5mg/ml + Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg - Injetável
- Divalproato de Sódio 250mg - Comprimido
- Divalproato de Sódio 500mg - Comprimido
- Domperidona 10mg - Comprimido
- Domperidona 1mg/ml - Suspensão
- Doxazosina 2mg - Comprimido
- Doxíciclina 100mg - Comprimido
E
- Enalapril 5mg - Comprimido
- Enalapril 20mg - Comprimido
- Enoxaparina 0,4ml (40mg/ml) - Injetável (SC ou EV)
- Enoxaparina 0,6ml (60mg/ml) - Injetável (SC ou EV)
- Espironolactona 25mg - Comprimido
- Espironolactona 50mg - Comprimido
- Espironolactona 100mg - Comprimido
- Estriol 1mg/g - Crema Vaginal
F
- Famotidina 40mg - Comprimido
- Fenilefrina 10mg/ml - Colírio
- Fenitoína 100mg - Comprimido
- Fenobarbital 100mg - Comprimido
- Fenobarbital 40mg/ml - Gotas
- Fibrinolizina 1UI/g + Desoxirribonuclease 666UI/g + Cloranfenicol 10 mg/g - Crema
- Finasterida 5mg - Comprimido Revestido
- Fluconazol 150mg - Cápsula
- Flunarizina 10mg - Comprimido
- Fluoresceína Sódica 1% - Colírio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 85 de 90

- Fluoxetina 20mg - Cápsula
- Fosfato Sódio Monobásico + Dibásico (Enema) - Frasco
- Furosemida 20mg/2ml - Injetável
- Furosemida 40mg - Comprimido
G
- Gentamicina 80mg/2ml - Injetável
- Ginkgo Biloba 80mg - Comprimido Revestido
- Glibenclamida 5mg - Comprimido
- Gliclazida 30mg MR - Comprimido
- Gliclazida 60mg MR - Comprimido
- Glicose 25% - Flaconete (10ml)
- Glicose 50% - Flaconete (10ml)
- Glimepirida 2mg - Comprimido
H
- Haloperidol 1mg - Comprimido
- Haloperidol 5mg - Comprimido
- Haloperidol 2mg/ml - Gotas
- Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml - Injetável
- Heparina 5000UI/0,25ml - subcutânea - Injetável
- Hidroclorotiazida 25mg - Comprimido
- Hidrocortisona 100mg/2ml - Injetável - Frasco Ampola
- Hidrocortisona 500mg/4ml - Injetável - Frasco Ampola
- Hidróxido de Alumínio 6% - Suspensão
- Hidróxido Férrico Polimaltosado 100mg/5ml EV - Injetável
I
- Ibuprofeno 300mg - Comprimido
- Imipramina 25mg - Comprimido
- Indapamida 1,5mg - Comprimido
- Insulina Glargina (Ação Prolongada) - CANETA
- Insulina Glulisina (Ação Rápida) - CANETA
- Insulina NPH (Ação Intermediária) - FRASCO
- Insulina NPH (Ação Intermediária) - REFIL
- Insulina Regular (Ação Rápida) - REFIL
- Isossorbida, Dinitrato 5mg - Comprimido Sublingual
- Isossorbida, Mononitrato 40mg - Comprimido
- Itraconazol 100mg - Comprimido
- Ivermectina 6mg - Comprimido
L
- Lactulose 667mg/ml - Xarope
- Levodopa 100mg + Benserazida 25mg - Comprimido
- Levodopa 200mg + Benserazida 50mg - Comprimido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 86 de 90

- Levofloxacin 500mg - Comprimido Revestido
- Levomepromazina 25mg - Comprimido
- Levomepromazina 100mg - Comprimido
- Levomepromazina 40mg/ml - Gotas
- Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg - Comprimido
- Levotiroxina 25mcg - Comprimido
- Levotiroxina 50mcg - Comprimido
- Levotiroxina 100mcg - Comprimido
- Lidocaína 2% - Gel
- Lidocaína 2% COM VASO - Injetável
- Lidocaína 2% SEM VASO - Injetável
- Loperamida 2mg - Comprimido
- Loratadina 10mg - Comprimido
- Loratadina 1mg/ml - Xarope
- Lorazepam 2mg - Comprimido
M
- Medroxiprogesterona, Acetato 150mg/ml - Injetável
- Medroxiprogesterona, Acetato 25mg/0,5ml + Estradiol, Cipionato 5mg/0,5ml - Inje
- Memantina 10mg - Comprimido Revestido
- Metildopa 250mg - Comprimido
- Metilfenidato 10mg - Comprimido
- Metoclopramida 10mg - Comprimido
- Metoclopramida 4mg/ml - Gotas
- Metoclopramida 5mg/ml (IV/IM) - Injetável
- Metoprolol, Succinato 50mg - Comprimido
- Metoprolol, Succinato 100mg - Comprimido
- Metronidazol 250mg - Comprimido
- Metronidazol 100mg/g - Gel Vaginal
- Metronidazol 40mg/ml - Suspensão
- Miconazol 20mg/g - Crema Vaginal
- Montelukaste de Sódio 4mg - Comprimido Mastigável
- Moxifloxacin 5,45mg/ml + Dexametasona 1,10 mg/ml - Colírio
N
- Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250ui/g - Crema
- Nifedipino Retard 20mg - Comprimido Revestido
- Nimesulida 100mg - Comprimido
- Nimodipina 30mg - Comprimido
- Nistatina 100.000ui/ml - Suspensão
- Nitrofurantoina 100mg - Cápsula
- Noretisterona 0,35mg - Comprimido
- Noretisterona, Enantato 50mg/ml + Estradiol, Valerato 5mg/ml - Injetável
- Norfloxacin 400mg - Comprimido Revestido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 87 de 90

- Nortriptilina 25mg - Cápsula
O
- Óleo Mineral Puro - Frasco
- Olopatadina 1,11 mg/ml - Colírio
- Omeprazol 20mg - Cápsula
- Ondansetrona 8mg - Comprimido
- Oxcarbazepina 300mg - Comprimido
- Oxcarbazepina 600mg - Comprimido
- Oxcarbazepina 60mg/ml - Xarope
- Oxibuprocaína 4mg/ml - Colírio
- Oxibutinina 5mg - Comprimido
P
- Paracetamol 200mg/ml - Gotas
- Paracetamol 500mg - Comprimido
- Paracetamol 750mg - Comprimido
- Paracetamol 500mg + Codeína 30mg - Comprimido
- Paroxetina 20mg - Comprimido
- Periciazina 1% (10mg/ml) - Gotas
- Periciazina 4% (40mg/ml) - Gotas
- Polimixina B 10.000ui/ml + Neomicina 5mg/ml + Hidrocortisona 10mg/ml - Otológ
- Polivitamínico + Sais Minerais - Comprimido Revestido
- Polivitamínico para Gestantes - Cápsula
- Pomada/Creme para Assaduras (Óxido de Zinco associado com Vit. A e D) - Pomac
- Prednisolona 3mg/ml - Xarope
- Prednisona 5mg - Comprimido
- Prednisona 20mg - Comprimido
- Pregabalina 75mg - Comprimido
- Prometazina 25mg - Comprimido Revestido
- Prometazina 50mg/2ml IM - Injetável
- Propafenona 300mg - Comprimido
- Propatilnitrato 10mg - Comprimido Sublingual
- Propranolol 40mg - Comprimido
R
- Ramipril 5mg - Comprimido
- Risperidona 1mg - Comprimido
- Risperidona 2mg - Comprimido
- Rivaroxabana 15mg - Comprimido Revestido
- Rivaroxabana 20mg - Comprimido Revestido
S
- Sais para Reidratação Oral - Sachê em Pó
- Salbutamol Spray - Aerosol Bucal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 88 de 90

- Secnidazol 1000mg - Comprimido
- Sertralina 50mg - Comprimido
- Simeticona 75mg/ml - Gotas
- Sulfadiazina de Prata 1% - Creme
- Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml - Suspensão
- Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg
- Sulfato Ferroso (equivalente a Ferro Elementar) 40mg - Comprimido
- Sulfato Ferroso 25mg/ml - Gotas
T
- Tiamazol 10mg - Comprimido
- Tiamazol 5mg - Comprimido
- Tiamina 300mg - Comprimido
- Tibolona 2,5mg - Comprimido
- Tobramicina 3mg/ml - Colírio
- Topiramato 25mg - Comprimido Revestido
- Topiramato 50mg - Comprimido Revestido
- Tramadol 50mg - Cápsula
- Tropicamida 10mg/ml - Colírio
V
- Valproato de Sódio 250mg/ml - Xarope
- Valsartana 80mg - Comprimido
- Valsartana 160mg - Comprimido
- Varfarina Sódica 5mg - Comprimido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2174

Página 89 de 90



Referências

ANVISA, Instrução Normativa - IN nº 285, de 07 de março de 2024. Define a Medicamentos Isentos de Prescrição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa Brasília, D.O.U 12/03/2024, Nº 49, Seção 1, Pág. 110 a 117.

BERMUDEZ, Jorge et al. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. In Ciência & Saúde Coletiva, n. 23, v. 6, abr. 2018.

BRASIL. **Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, setembro de 1990.

BRASIL. **Portaria MS/GM No 3916, de 30 de outubro de 1998.** Aprova a Política de Medicamentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de outubro de 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 338, de 06 de maio de 2004.** Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Brasília, maio 2004. Seção 1, p.52. 2004

BRASIL, **Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011.** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de abril 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica: Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS. Vol. 7.** Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Instrumento de Referência dos serviços farmacêuticos e atenção básica.** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. – Brasília, DF, CONASEMS, 2021.